



Prefeitura Municipal de  
**SUCUPIRA  
DO RIACHÃO**  
Administrando para o povo

PM de Sucupira do Riachão - MA

Processo Nº 0284.274/2021

Tomada de Preços nº 001/2021

Fls. \_\_\_\_\_

Henrique Luis M. de Costa

Portaria Nº 001/2021



# HABILITAÇÃO JURÍDICA DA EMPRESA L. MESQUITA BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 031897132006-5 DATA DE EXPIRAÇÃO: 24/02/2010

Nome: LUMA MESQUITA BRASIL

FILIAÇÃO: EDIMILSON DE SOUSA BRASIL E VALERIA LUCIA MESQUITA BRASIL

NATURALIDADE: MATOZINHOS - MG DATA DE NASCIMENTO: 24/06/1990

DATA DE EMISSÃO: 04/08/2010

NASC.: N. 7226 FLS. 77 LIV. A 30

CPF: 048487453-57

ASSINATURA DO DIRETOR: [Assinatura]

VIA-02

LEIN 7116 DE 23/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ - TERMO DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA CARANDE DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1810451974




Nome: Luma Mesquita Brasil

CAHTEIRA DE IDENTIDADE

30 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping de Automóvel - Calhau - São Luís - MA

Tel: (98) 331.4817 |Whats (98) 9146-6033 - www.tabelionato.com.br

CNPJ: 38.352.760/0001-30



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT0288398697FKCH9CZAW16

Escrivente: VAGNER SILVA GONCALVES, Data/Hora: 16/02/2021 14:33:30. Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,19, FADEF: R\$0,16, PEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12.

Consulte a validade deste selo em: <https://silo.tms.jus.br>

PM de Sucupira do Riachão-MA

Processo Nº \_\_\_\_\_

Fis. \_\_\_\_\_

Henrique Eduardo M. D. Costa

De Assinatura R10 - 120

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**7ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE: 21101709886**

**CNPJ: 11.660.092/0001-52**

**L. MESQUITA BRASIL**

**Luma Mesquita Brasil**, Brasileira, solteira, natural da cidade de Matozinhos – MG, nascida em 24.06.1990, RG nº 0318971320065 SSP-MA e CPF nº 048.487.453-57, residente e domiciliado na Rua 06, Nº 01, quadra 16, Bairro Cohatrac III, São Luis-MA., CEP: 65.054-583; Empresário individual, sob nome o nome empresarial **L. MESQUITA BRASIL** com sede à **Travessa Bernadete Cunha, nº 10, Bairro Centro, Buriti-MA., CEP 65.515-000.**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE **21101709886** em **09.03.2010** e no CNPJ sob o número **11.660.092/0001-52**; Resolve assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** A empresa passa a ter como objeto social:

Construção de edifícios - Administração de obras - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - Coleta de resíduos não-perigosos - Coleta de resíduos perigosos - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos - Construção de rodovias e ferrovias - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - Montagem de estruturas metálicas - Construção de instalações esportivas e recreativas - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; obras de - contenção de encostas; obras de - escoramento; execução de - loteamento (subdivisão de terras) com execução de benfeitorias; serviços de - obras de açudes - obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de - obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; construção de - obras de outros tipos (construção) - tanques para combustíveis; instalação de) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno - Obras de terraplenagem - Instalação e manutenção elétrica - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Serviços de pintura de edifícios em geral - Outras obras de acabamento da construção (limpeza de edifícios após o término da fase de construção) - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - Perfuração e construção de poços de água - Serviço de transporte de passageiros: locação de automóveis com motorista - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - Transporte rodoviário de mudanças - Locação de automóveis sem condutor - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locação de caminhões sem condutor; Locação de caminhões sem motorista; Locação de transporte para carretos) - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - Aluguel de andaimes - Seleção e agenciamento de mão-de-obra - Locação de mão-de-

*[Handwritten signatures and initials]*

obra temporária - Limpeza em prédios e em domicílios - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina, capinação de rua, logradouro - desentupimento em prédios; serviço de esterilização de objetos; serviço de - lavagem de embalagens; serviço de - lavagem de recipientes; serviço de - limpeza de acostamento de estrada; atividade de - esterilização de equipamentos médico-hospitalares; serviço de - esterilização hospitalar; serviço de - esterilização; serviço de) - Atividades paisagísticas

**Clausula Segunda:** O Empresário Individual ficara estabelecida à Rua Bernadete Cunha, nº 10 - Centro, CEP 65.515-000, na Cidade de Buriti/MA.

**Cláusula Terceira:** O capital social passa a ser de **R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)**, totalmente subscrito e já integralizados neste ato, em moeda corrente e legal do País.

**Clausula Quarta:** Permanecem em vigor as demais cláusulas inalteradas do Contrato Social.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Instrumento do Empresário Individual, com a seguinte redação:**

**Luma Mesquita Brasil**, Brasileira, solteira, natural da cidade de Matozinhos - MG, nascida em 24.06.1990, RG nº 0318971320065 SSP-MA e CPF nº 048.487.453-57, residente e domiciliado na Rua 06, Nº 01, quadra 16, Bairro Cohatrac III, São Luis-MA., CEP: 65.054-583.

**Cláusula Primeira:** O empresário Individual gira como nome empresarial **L. MESQUITA BRASIL**, estabelecida à Rua Bernadete Cunha, nº 10, Bairro Centro, Buriti-MA., CEP 65.515-000.

**Cláusula Segunda:** O capital social será de **R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)**, totalmente subscrito e já integralizados neste ato, em moeda corrente e legal do País.

**Cláusula Terceira:** O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Bernadete Cunha, nº 10 - Centro, CEP 65.515-000, na Cidade de Buriti/MA.**

**Cláusula Quarta:** A empresa tem como objeto social:

Construção de edifícios - Administração de obras - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - Coleta de resíduos não-perigosos - Coleta de resíduos perigosos - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos - Construção de rodovias e ferrovias - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - Montagem de estruturas metálicas - Construção de instalações esportivas e recreativas - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; obras de - contenção de encostas; obras de - escoramento; execução de - loteamento (subdivisão de terras) com execução de benfeitorias; serviços de - obras de açudes - obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de - obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; construção de - obras de outros tipos (construção) - tanques para combustíveis; instalação de) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno - Obras de terraplenagem - Instalação e manutenção elétrica - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Serviços de pintura de edifícios em geral - Outras obras de acabamento da construção (limpeza de edifícios apos o termino da fase de construção) - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - Perfuração e construção de poços de água - Serviço de transporte de passageiros:



PM de Sucupira do Riachão-MA	
Processo Nº	
perigosos e	
de mudanças -	
de especificações	
Henrique L. M. D. Costa	
110	129

locação de automóveis com motorista - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - Transporte rodoviário de mudanças - Locação de automóveis sem condutor - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locação de caminhões sem condutor; Locação de caminhões sem motorista; Locação de transporte para carretos) - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - Aluguel de andaimes - Seleção e agenciamento de mão-de-obra - Locação de mão-de-obra temporária - Limpeza em prédios e em domicílios - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina, capinação de rua, logradouro - desentupimento em prédios; serviço de esterilização de objetos; serviço de - lavagem de embalagens; serviço de - lavagem de recipientes; serviço de - limpeza de acostamento de estrada; atividade de - esterilização de equipamentos médico-hospitalares; serviço de - esterilização hospitalar; serviço de - esterilização; serviço de) - Atividades paisagísticas

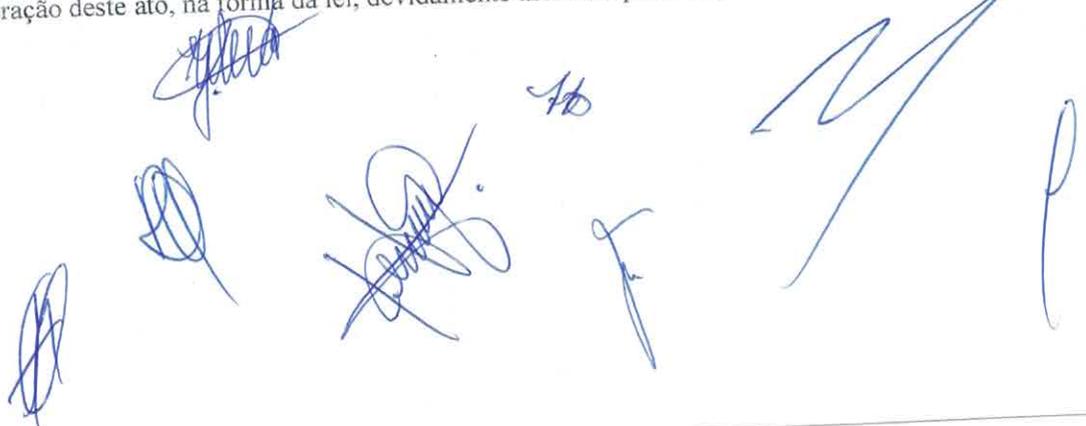
**Cláusula Quinta:** Atividades Econômicas:

- 4120-4/00 CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS;
- 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4221-9/02 CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; obras de - contenção de encostas; obras de - escoramento; execução de - loteamento (subdivisão de terras) com execução de benfeitorias; serviços de - obras de açudes - obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de - obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; construção de - obras de outros tipos (construção) - tanques para combustíveis; instalação de)
- 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM
- 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

- 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4330-4/04 SERIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (limpeza de edificios após o termino da fase de construção)
- 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA
- 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INSTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4930-2/04 TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANÇAS
- 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (locação de caminhões sem condutor; Locação de caminhões sem motorista; Locação de transporte para carretos)
- 7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
- 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES
- 7810-8/00 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA
- 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
- 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS
- 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (capina, capinação de rua, logradouro - desentupimento em prédios; serviço de - esterilização de objetos; serviço de - lavagem de embalagens; serviço de - lavagem de recipientes; serviço de - limpeza de acostamento de estrada; atividade de - esterilização de equipamentos médico-hospitalares; serviço de - esterilização hospitalar; serviço de - esterilização; serviço de)
- 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS

**Cláusula Sexta:** A empresa terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**Cláusula Sétima:** Poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração deste ato, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.



PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
FIS. _____
Henrique Linsm. D. 03/05/20
127

**Cláusula Sétima:** Poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração deste ato, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Oitava:** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal não estar impedido de exercer atividade empresaria e não possuir outro registro como Empresário Individual neste País.

**Cláusula Nona:** O empresário declara que a atividade se enquadra em microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC,123/2006)

**Cláusula Decima:** Fica eleito o foro de BURITI/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por ser esta manifestação de vontade livre de vícios, os sócios assinam o presente instrumento em 01 (uma via) de teor e forma.

Buriti/MA, 20 de outubro de 2020.

Luma Mesquita Brasil

Luma Mesquita Brasil

Empresaria

16



PM de Sucupira do Riachão-MA  
 Processo N° \_\_\_\_\_  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Henrique Lino M. D Costa  
 Dr. 4-12 N° 123

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Walter Jorge Goiabeira Ferro, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 8792, inscrito no CPF n° 14712385391, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
14712385391	8792	WALTER JORGE GOIABEIRA FERRO

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2020 12:54 SOB Nº 20200749226.  
 PROTOCOLO: 200749226 DE 22/10/2020.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005095840. CNPJ DA SEDE: 11660092000152.  
 NIRE: 21101709286. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2020.  
 L. MESQUITA BRASIL

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

**DATA** 29 03 2021

RAZÃO SOCIAL:	L. MESQUITA BRASIL-ME
CNPJ Nº:	11.660.092/0001-52
ENDEREÇO:	Rua Bernadete Cunha nº 10
BAIRRO:	CENTRO
MUNICÍPIO:	BURITI - MA
FONE:	(98) 8169-5416

Certificamos após a realização das consultas procedidas nos arquivos desta Prefeitura Municipal, que a licitante acima qualificada está devidamente cadastrada neste Município.

**OBS:** O presente certificado terá validade de 60 (sessenta) dias.

\_\_\_\_\_  
 JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
 Membro/CPL

*(Handwritten signatures and initials)*

13/01/2021

M de Sucupira do Riachão-MA  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_  
Inscrição nº 41210 197



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.660.092/0001-52</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/03/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**L. MESQUITA BRASIL**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R BERNADETE CUNHA**

NÚMERO  
**10**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**65.515-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**BURITI**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**BRASILCONSTRU@OUTLOOK.COM**

TELEFONE  
**(98) 8169-5416**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**09/03/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2021** às **17:11:00** (data e hora de Brasília).

13/01/2021

PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_  
Henrique ~~\_\_\_\_\_~~ D. Costa  
PM de Sucupira do Riachão-MA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

13/01/2021

Processo Nº

Fis.

Instituto Legal



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.660.092/0001-52</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/03/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L. MESQUITA BRASIL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R BERNADETE CUNHA</b>	NUMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.515-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICIPIO <b>BURITI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BRASILCONSTRU@OUTLOOK.COM</b>		UF <b>MA</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		TELEFONE <b>(98) 8169-5416</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/03/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2021** às **17:11:00** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**  
**CGC:** 11.660.092/0001-52 **Inscrição Estadual:** 12.513703-6  
**Razão Social:** L MESQUITA BRASIL ME  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**  
**Logradouro:** TRV BERNARDETE CUNHA  
**Número:** 10 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** BURITI **UF:** MA  
**CEP:** 65515000 **DDD:** **Telefone:** 81695416

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO  
**Data desta Situação Cadastral:** 19/01/2017

**OBRIGAÇÕES**  
 NFe a partir de (CNAE's):  
 EDF a partir de:  
 CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 11/08/2020  
**Número da Consulta:**

*[Handwritten signatures and marks]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique Lucas D. Sousa  
19/10/2020

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. MESQUITA BRASIL  
CNPJ: 11.660.092/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

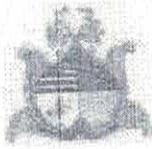
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:24:12 do dia 19/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2021.

Código de controle da certidão: A508.392F.C879.969C  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones scattered below.



Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique L. M. D. Sousa  
1971

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 102011/20                      Data da                      17/12/2020 11:14:13

Inscrição Estadual: 125137036                      CPF/CNPJ: 11660092000152

Razão Social: L MESQUITA BRASIL ME

Endereço: RUA BERNADETE CUNHA, 10 CEP: 65515000

Telefone: (98)81695416                      Município: BURITI                      UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: **16/04/2021**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_  
Henrique Eduardo O. Sousa  
19/03/2021

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019217/21

Data da Certidão: 16/03/2021 17:30:40

CPF/CNPJ CONSULTADO: 11660092000152

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 29/03/2021 08:42:11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CNPJ: 06.117.071/0001-55  
Praça Felinto Farias, 1 Centro, Buriti-MA CEP 65515-000

Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique L. de S. D. Silva  
Data: 12/02/2021

12/02/2021 11:27:26  
USUÁRIO:RENILDO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 28/2021**  
AUTENTICAÇÃO:1731592ACA5FB4D789C4119C65C10B4B

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **L. MESQUITA BRASIL**, inscrita sob o CNPJ: **11.660.092/0001-52**, situada à **TRAVESSA BERNARDETE CUNHA, 10 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/05/2021**.  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 12/02/2021.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and bottom.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CNPJ: 06.117.071/0001-55  
Praça Felinto Farias, 1 Centro, Buriti-MA CEP 65515-000

Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_  
Henrique Luiz M. D. Costa  
Diretor de Finanças 120

12/02/2021 11:29:51  
USUÁRIO:RENILDO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 29/2021**  
AUTENTICAÇÃO:D84210A75448034BCC4947005695C306

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **L. MESQUITA BRASIL**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **11.660.092/0001-52**, situada à **TRAVESSA BERNARDETE CUNHA, 10 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/05/2021**.  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 12/02/2021.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Processo Nº \_\_\_\_\_  
Els \_\_\_\_\_  
Henrique Luis D. Costa  
Diretor Geral de Administração



Secretaria de Administração e Finanças  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2021**

Nº 2/2021

Insc. Municipal  
183409-6

CNPJ  
11.660.092/0001-52

Data da Constituição  
09/03/2010

Nome/Razão Social  
L. MESQUITA BRASIL

Denominação Comercial

Natureza Jurídica  
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

Atividade Principal  
4120400-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Atividades Secundárias  
8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
8129900 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
8121400 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS  
7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES  
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR  
4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Data de Início  
09/03/2010

**LOCALIZAÇÃO**

Logradouro  
TRAVESSA BERNARDETE CUNHA  
Complemento

Quadra      Bairro  
                  CENTRO

Número  
10

Data de Cadastro      Validade  
   31/12/2021

Código de Autenticação  
81E895386DFA5D6A2B31A21ECFC5EFE3

Informações Adicionais

BURITI-MA, 12 de janeiro de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

12/01/2021 08:46:44



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.660.092/0001-52  
**Razão Social:** L MESQUITA BRASIL  
**Endereço:** RES PRIMAVERA 11 R 07 QD 15 / COHATRAC / SAO LUIS / MA / 65052-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2021 a 05/04/2021

**Certificação Número:** 2021030700470254994594

Informação obtida em 12/03/2021 12:18:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L. MESQUITA BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.660.092/0001-52  
Certidão nº: 777446/2021  
Expedição: 13/01/2021, às 17:22:55  
Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. MESQUITA BRASIL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.660.092/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo Nº	
Fls.	
Henrique L. ...	

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BURITI  
VARA ÚNICA

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos ajuizados nesta Vara Única da Comarca de Buriti/MA, a partir do dia 16 do mês de março do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 16 de março do ano corrente, constatei **A INEXISTÊNCIA** de distribuição referente ao ajuizamento de **AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em face de **L. MESQUITA BRASIL ME**, inscrita no CNPJ nº 11.660.092/0001-52, Inscrição Estadual – 12.513703-6, localizada a Rua Bernadete Cunha, nº 10, centro, Cep: 65515-000, Buriti-MA

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum Maria Madalena Alves Serejo, nesta cidade de Buriti-MA. Eu, Caroline Santos Silva Carvalho, técnica judiciária, 1504265, consultei e digitei. Eu, Adriana Maria de Albuquerque Leitão, 193177, Secretária Judicial, subscrevo e assino. **Buriti-MA, 16 de março de 2021.**



Adriana Maria de Albuquerque Leitão  
Secretária Judicial  
Matric. 193177

**OBSERVAÇÃO:**  
O CNPJ/CNP: constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BURITI-MA.**  
Sede: Fórum Desembargadora Maria Madalena Alves Serejo

16



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

PM de Sucupira do (riacnac-N)  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA-CONJUNTA - 142020  
Código de validação: 84E344DA0F

**Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar a integridade física e a saúde de magistrados, servidores, auxiliares da justiça, colaboradores e jurisdicionados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o pleno funcionamento dos serviços do Poder Judiciário do Maranhão e reduzir as possibilidades de disseminação e contágio do coronavírus causador do COVID-19;

**CONSIDERANDO** que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

**CONSIDERANDO** os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização de serviços mediante teletrabalho;

**CONSIDERANDO** a expedição do ATO DA PRESIDÊNCIA nº 32020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 313, de 19 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, que declarou situação de calamidade no Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 35.677, de 21 de março de 2020, que estabelece medidas de prevenção do contágio e de combate a propagação da transmissão da COVID-19;

**CONSIDERANDO** as medidas já tomadas pelos Egrégios Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13 da Portaria-Conjunta nº 112020, que autoriza a revisão das medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão;

**RESOLVEM,**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os procedimentos e regras a serem adotados, no âmbito deste Poder Judiciário, observada a evolução do COVID-19 no País e visando reduzir a disseminação e o contágio do coronavírus.

**Art. 2º** Os servidores maiores de sessenta anos de idade e aqueles portadores de doenças crônicas, gestantes e lactantes, que compõem o grupo de risco de aumento de mortalidade por COVID-19, desempenharão suas atividades por trabalho remoto, conforme disposto em norma interna.

§ 1º A condição de portador de doença crônica exigida no caput dependerá de comprovação por meio de manifestação escrita de profissional médico.

As chefias imediatas dos servidores que realizarem atividades por trabalho remoto, por força do presente Ato, deverão informar a situação à Diretoria de Recursos Humanos para fins pertinentes.

§ 3º São consideradas doenças crônicas: Diabetes, Doenças Cardiovasculares, Doenças Renais Crônicas, DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), Doenças Autoimunes e pacientes oncológicos, inclusive as elencadas na Resolução CNJ nº 313/2020.

**Art. 3º** Ficam suspensos, até o dia 30 de abril de 2020, com possibilidade de prorrogação:

I - a realização de congressos, seminários e similares organizados pelo Poder Judiciário Estadual;

II - a autorização para afastamento de magistrados e servidores ao exterior ou a outros Estados, em missão funcional, exceção feita a casos urgentes e inadiáveis, mediante autorização expressa da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça;

III - as audiências judiciais e as sessões de julgamento, ressalvadas as hipóteses previstas na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020;

IV - os prazos processuais;

V - a expedição de mandados, ressalvados os decorrentes de casos urgentes.

VI - o expediente interno das unidades administrativas, ressalvadas as atividades e serviços essenciais estritamente definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020;

Parágrafo único. As chefias dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020 deverão organizar a metodologia de prestação de serviços, prioritariamente, em regime de trabalho remoto, exigindo-se o mínimo necessário de servidores em regime de trabalho presencial.

**Art. 4º** Na forma da Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, fica estabelecido o regime de Plantão Extraordinário, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários e garantir o acesso à justiça neste período emergencial.

**Art. 5º** O Plantão Extraordinário, que funcionará em idêntico horário ao do expediente forense regular, importa em suspensão do trabalho presencial de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores nas unidades judiciárias, assegurada a manutenção dos serviços essenciais,



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique Luís de O. Costa  
Delegado do TJMA

definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020.

§1º Todas as unidades judiciárias do Estado atuarão em regime de trabalho remoto, pelos meios tecnológicos disponíveis, devendo a chefia imediata definir escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, com o número mínimo necessário para eventual atendimento presencial ou cumprimento presencial de atos judiciais urgentes, nos casos estritamente indispensáveis, a critério da chefia imediata.

§2º Os demais servidores não escalados para o rodízio do parágrafo anterior deverão cumprir jornada regular de trabalho remoto, cabendo aos seus chefes imediatos a definição das tarefas e metas a serem cumpridas, a fim de viabilizar a continuidade da tramitação dos processos e não interromper a prestação jurisdicional.

**Art. 6º** Ficam suspensos a visitação pública e o atendimento presencial de partes, advogados e interessados, que deverá ser realizado remotamente pelos meios tecnológicos disponíveis.

§ 1º Para fins de atendimento remoto serão utilizados os e-mails institucionais e telefones das unidades judiciárias do Estado, divulgados no site do TJMA.

§2º Faculta-se a cada unidade judiciária a adoção de outros meios de comunicação à distância, para fins de atendimento remoto, tais como atendimento por terminais de telefonia celular e o uso de aplicativo de comunicação em tempo real, inclusive, *whatsapp*, *telegram* e sistema webconferência.

**Art. 7º** No período definido no art. 3º desta Portaria-Conjunta fica garantida a apreciação das seguintes matérias, em conformidade com o art. 4º Resolução CNJ nº 313/2020:

- I – habeas corpus e mandado de segurança;
- II – medidas liminares e de antecipação de tutela de qualquer natureza, inclusive no âmbito dos juizados especiais;
- III – comunicações de prisão em flagrante, pedidos de concessão de liberdade provisória, imposição e substituição de medidas cautelares diversas da prisão, e desinternação;
- IV – representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- V – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, interceptações telefônicas e telemáticas, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- VI – pedidos de alvarás, justificada a sua necessidade, de levantamento de importância em dinheiro ou valores, substituição de garantias e liberação de bens apreendidos;
- VII – pedidos de acolhimento familiar e institucional, bem como de desacolhimento;
- VIII – pedidos de progressão e regressão de regime prisional, concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas e pedidos relacionados com as medidas previstas na Recomendação CNJ no 62/2020;
- IX – pedidos de cremação de cadáver, exumação e inumação; e
- X – autorização de viagem de crianças e adolescentes, observado o disposto na Resolução CNJ no 295/2019.

§ 1º No período indicado no *caput* deste artigo não se admitirá a reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantões anteriores, nem a sua reconsideração ou reexame.

Nos processos envolvendo réus presos e adolescentes em conflito com a lei internados, aplica-se o disposto na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020.

**Art. 8º** Ficam mantidos:

- I – a distribuição de processos judiciais e administrativos, com prioridade aos procedimentos de urgência;
- II – a manutenção de serviços destinados à expedição e publicação de atos judiciais e administrativos, observada a suspensão dos prazos processuais;
- III – o atendimento aos advogados, procuradores, defensores públicos, membros do Ministério Público e da polícia judiciária, de forma prioritariamente remota e, excepcionalmente, de forma presencial;
- IV – a manutenção dos serviços de pagamento, segurança institucional, comunicação, tecnologia da informação e saúde;
- V – as atividades jurisdicionais de urgência prevista na Resolução CNJ nº 313/2020.

§1º A partir do dia 23 de março de 2020, as comunicações processuais para Fazenda Pública, Ministério Público e Defensoria Pública deverão ser feitas eletronicamente, pelo Pje, e nos processos físicos, exclusivamente via malote digital, inclusive intimações e notificações.

§ 2º As unidades da Polícia Judiciária e da Polícia Militar, vinculadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública, as unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, e a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde deverão utilizar, preferencialmente, o sistema Malote Digital para o envio e recebimento de expedientes, comunicações de cumprimento de mandados de prisão, envio de Autos de Prisão em Flagrante Delito e de representações por medidas cautelares urgentes, diretamente às unidades jurisdicionais competentes e às Secretarias Judiciais das Comarcas do Estado do Maranhão.



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_  
Henrique Luis M. D. Silva  
Desembargador

§ 3º Recomenda-se aos Oficiais de Justiça a adoção de medidas legalmente previstas (art. 277 do CPC e Provimento 34/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça) que possam reduzir a incidência de contato presencial, como, por exemplo, a intimação por meio digital, WhatsApp, telefone, certificando tudo nos autos, e, pessoalmente, apenas aqueles urgentes que tenham sido frustrados pelo meio digital.

**Art. 9º** As audiências urgentes, em procedimentos jurisdicionais, devem ser realizadas por videoconferência, desde que seja possível alcançar a finalidade do ato.

**Art. 10.** Durante o período da pandemia, os recursos provenientes do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais, deverão ser destinados à Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da COVID-19 (art. 9º, Resolução CNJ nº 313/2020; art. 13 da Recomendação CNJ nº 62/2020), conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e o Estado do Maranhão.

**Art. 11.** Os juízes em exercício na titularidade das varas definirão a escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, na forma desta Portaria-Conjunta.

**Art. 12.** Aos diretores dos fóruns competirá o disciplinamento dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020, na forma do art. 3º, parágrafo único, desta Portaria-Conjunta.

**Art. 13.** Fica suspenso o registro do ponto eletrônico, cabendo ao chefe imediato o cadastro das liberações diretamente no sistema MENTORH.

**Art. 14.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser revista, para as medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão, revogando a PORTARIA-CONJUNTA 11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 16519

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:45 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:46 (MARCELO CARVALHO SILVA)

Informações de Publicação

53/2020 24/03/2020 às 11:40 25/03/2020

# Balço Patrimonial

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52  
NIRE: 21101709886 - Data: 09/03/2010

Processo N° \_\_\_\_\_  
Página 1 de 7  
Fls. \_\_\_\_\_ Folhas: 32 de 58  
Fortes Contábil  
Henrique Luis de O. Costa  
CEP: 65515000; Telefone: (99) \_\_\_\_\_

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	1.235.750,50 D
1.01	Ativo Circulante	979.217,50 D
1.01.01	Disponibilidades	268.041,03 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	35.086,79 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	35.086,79 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	35.086,79 D
1.01.01.02	Bancos	232.954,24 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	223.977,56 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	223.977,56 D
1.01.01.02.02	Conta Aplicações	8.976,68 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicações Financeiras	8.976,68 D
1.01.03	Cientes	399.979,52 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	399.979,52 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	399.979,52 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	44.041,74 D
1.01.03.01.01.0002	Unidade Execultora do Conselho Escolar Mariana Ubertone	53.907,00 D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Mun. Nina Rodrigues	82.654,02 D
1.01.03.01.01.0004	Prefeitura Mun. Urbanos Santos	90.865,25 D
1.01.03.01.01.0005	Prefeitura Mun. Anapurus	128.511,51 D
1.01.15	Estoques	311.196,95 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	311.196,95 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	282.057,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias P/ Prestação de Serviço	282.057,00 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	29.139,95 D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	29.139,95 D
1.07	Ativo não Circulante	256.533,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2019  
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.235.750,50 (Hum Milhão Duzentos e Trinta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos).

Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luma Mesquita Brasil  
Empresário  
CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis  
Contador  
CRC/MA: 010827/O-2

Continua...

# Balanco Patrimonial

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52  
NIRE: 21101709886 - Data: 09/03/2010

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado MA, CEP: 65514-000, Telefone: (98) 32468281

PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo N° \_\_\_\_\_  
Folhas: 33 de 55  
Fis. \_\_\_\_\_  
Folhas Contábil \_\_\_\_\_  
Estat. MA, CEP: 65514-000, Telefone: (98) \_\_\_\_\_

31/12/2019

Conta	Descrição	
1.07.04	Imobilizado	256.533,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	256.533,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	256.533,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	212.850,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	8.956,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	28.379,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipos de Processam. de Dados - Informatica	6.348,00 D
		1.235.750,50 C
2	*** Passivo ***	
2.01	Passivo Circulante	54.897,32 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	54.897,32 C
2.01.01.01	Fornecedores	43.396,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	43.396,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	6.491,00 C
2.01.01.01.01.0009	FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA	5.800,00 C
2.01.01.01.01.0011	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/	4.530,00 C
2.01.01.01.01.0023	MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARI	5.423,00 C
2.01.01.01.01.0035	SCOPUS TECNOLOGIA LTDA	3.653,00 C
2.01.01.01.01.0038	CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITAR	6.600,00 C
2.01.01.01.01.0041	TRICOM ALLIANCE LTDA - EPP	5.849,00 C
2.01.01.01.01.0063	SC2 MARANHAO LOCACAO DE CENTROS COMERCIA	5.050,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	11.501,32 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	11.501,32 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	11.501,32 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.180.853,18 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.235.750,50 (Hum Milhão Duzentos e Trinta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos) .

Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luma Mesquita Brasil  
Empresário  
CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis  
Contador  
CRC/MA: 010827/O-2

Continua...

# Balanco Patrimonial

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52  
NIRE: 21101709886 - Data: 09/03/2010

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515009, Telefone: (98) 32468281

PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_

Conta	Descrição	31/12/2019
2.07.04	Reservas	980.853,18 C
2.07.04.01	Reservas	980.853,18 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	980.853,18 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	32.500,00 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	220.961,74 C
2.07.04.01.03.0004	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	350.000,00 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	377.391,44 C

Data de Encerramento: 31/12/2019  
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.235.750,50 (Hum Milhão Duzentos e Trinta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos).

Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luma Mesquita Brasil  
Empresario  
CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis  
Contador  
CRC/MA: 010827/O-2



# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

NIRE: 21101709886 - Data: 09/03/2010

Estabelecimentos: 0001 - L MESQUITA BRASIL ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65545000, Telefone: (98) 32468281

Processo Nº

Página 4 de 7

Folhas: 35 de 55

Fis.

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.726.030,78
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.726.030,78
010.01.03	Vendas de Serviços	1.726.030,78
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	137.187,04
(-) 020	Deduções da Receita	137.187,04
020.01	Impostos Faturados	137.187,04
020.01.05	Simplex	137.187,04
3.01.01.01.03.0007	Simplex Nacional	1.588.843,74
(=) 030	Receita Líquida	998.000,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	998.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	998.000,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	998.000,00
3.01.01.03.03.0001	(+) Custo Mercadorias p/ uso em serviço	590.843,74
(=) 060	Lucro Bruto	319.882,00
(-) 070	Despesas Operacionais	117.825,00
070.01	Despesas Administrativas	117.825,00
3.01.01.07.01	Despesas Pessoal	103.455,00
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	14.370,00
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	42.800,00
070.02	Despesas com Vendas	42.800,00
3.01.01.07.02	Despesas de Serviços e Vendas	12.900,00
3.01.01.07.02.0002	Despesa de Viagens	14.900,00
3.01.01.07.02.0006	Manutenção de Veículos	15.000,00
3.01.01.07.02.0026	Alimentação do Trabalhador	157.118,00
070.03	Despesas Tributárias	157.118,00
3.01.01.07.03	Despesa Administrativa	27.600,00
3.01.01.07.03.0002	Aluguel	7.049,00
3.01.01.07.03.0003	Energia Elétrica	1.290,00
3.01.01.07.03.0007	Material Elétrico	19.300,00
3.01.01.07.03.0008	Combustível	16.200,00
3.01.01.07.03.0009	Material de Uso e Consumo	1.500,00
3.01.01.07.03.0012	Lanches e Refeições	60.080,00
3.01.01.07.03.0014	Material de Expediente	9.000,00
3.01.01.07.03.0015	Manut e Reparos de Instalacoes	1.899,00
3.01.01.07.03.0016	Internet	13.200,00
3.01.01.07.03.0017	Serviços Contabeis	

Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luma Mesquita Brasil  
Empresario  
CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis  
Contador  
CRC/MA: 010827/O-2

Continua...

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

NIRE: 21101709886 - Data: 09/03/2010

Estabelecimentos: 0001 - L MESQUITA BRASIL ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buri, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

PI de Sucupira do Riachão  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_  
Cidade: Buri, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) \_\_\_\_\_

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
070.04	Resultado Financeiro	2.139,00
070.04.02	Despesas Financeiras	2.139,00 D
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	2.139,00 D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	270.961,74
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	270.961,74
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	270.961,74
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	

Buri-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luma Mesquita Brasil  
Empresario  
CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis  
Contador  
CRC/MA: 010827/O-2

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the center, and several other scribbles and initials scattered across the bottom half of the page.

# Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65.800-000, Telefone: (98) 32468281

Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Henrique L. da Silva  
 Buriti, MA, 12/11

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 1.588.843,74 / 1.235.750,50	d030/c1	1,29
GE	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Grau de Endividamento ( 54.897,32 + 0,00 ) / 1.235.750,50	(c201+c203)/c1	0,04
LC	Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Liquidez Corrente 979.217,50 / 54.897,32	c101/c201	17,84
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Liquidez Geral ( 979.217,50 + 0,00 ) / ( 54.897,32 + 0,00 )	(c101+c10700)/(c201+c203)	17,84
LI	Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizavel a longo prazo. Liquidez Imediata 268.041,03 / 54.897,32	c10101/c201	4,88
ML	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Margem Liquida ( 270.961,74 / 1.588.843,74 ) * 100	(d200/d030)*100	17,05
RA	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Rentabilidade do Ativo ( 270.961,74 / 1.235.750,50 ) * 100	(d200/c1)*100	21,93
SG	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Solvencia geral 1.235.750,50 / ( 54.897,32 + 0,00 )	c1/(c201+c203)	22,51
	Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dividas. quanto maio melhor		

Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luma Mesquita Brasil  
 Empresário  
 CPF: 048.487.453-57



Joncivaldo da Silva Reis  
 Contador  
 CRC/MA: 010827/O-2






46



Fim





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. MESQUITA BRASIL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04848745357	LUMA MESQUITA BRASIL
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2020 17:44 SOB Nº 20200477811.  
PROTOCOLO: 200477811 DE 29/07/2020 16:13.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003289141. NIRE: 21101709886.  
L. MESQUITA BRASIL

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/07/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 Henrique Luis M. D. Costa  
 Portaria Nº 120



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JONCIVALDO DA SILVA REIS  
 REGISTRO..... : MA-010827/O-2  
 CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 CPF..... : 515.530.823-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/01/2021 as 10:48:01.  
 Válido até: 31/03/2021.  
 Código de Controle: 5682.4156.9155.7505.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 Henrique Luis M. D. Costa  
 Diretor Geral  
 JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12003295010 em 30/07/2020, protocolo 200566105. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L. MESQUITA BRASIL
Número de Registro:	21101709886
CNPJ:	11660092000152
Município:	Buriti

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04848745357	LUMA MESQUITA BRASIL	
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	MAMA-010827/O-2

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/07/2020 09:22:36 SOB Nº 20200566105.  
 PROTOCOLO: 200566105 DE 22/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003295010. NIRE: 21101709886.  
 L. MESQUITA BRASIL

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 SÃO LUÍS, 30/07/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 55 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 55 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma L MESQUITA BRASIL, estabelecida no(a) TRAVESSA BERNADETE CUNHA, nº 10, bairro CENTRO, CEP 65515-000, cidade Buriti, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.660.092/0001-52 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21101709886 por despacho de 09/03/2010.

Buriti-MA, 1 de Janeiro de 2019

Luma Mesquita Brasil  
Empresario  
CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis  
Contador  
CRC/MA: 010827/O-2

Henrique Luis M. O. Costa  
 Contador nº 120  
 Folhas: 2 de 55  
 Contas Contábil

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: L MESQUITA BRASIL CNPJ: 11.660.092/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2019	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias P/ Prestação de Serviço Referente a compra de produtos para uso geral	0001	001	266059331	159.000,00	
02/01/2019	2.01.01.01.01.0009	FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA Referente a compra de produtos para uso geral	0001	001	266059331		159.000,00
02/01/2019	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias P/ Prestação de Serviço Referente a compra de produtos para uso geral	0001	001	266059340	52.600,00	
02/01/2019	2.01.01.01.01.0011	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/ Referente a compra de produtos para uso geral	0001	001	266059340		52.600,00
02/01/2019	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias P/ Prestação de Serviço Referente a compra de produtos para uso geral	0001	001	266059350	52.300,00	
02/01/2019	2.01.01.01.01.0041	TRICOM ALLIANCE LTDA - EPP Referente a compra de produtos para uso geral	0001	001	266059350		52.300,00
02/01/2019	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias P/ Prestação de Serviço Referente a compra de produtos para uso geral	0001	001	266059352	29.500,00	
02/01/2019	2.01.01.01.01.0063	SC2 MARANHAO LOCACAO DE CENTROS COMERCIA Referente a compra de produtos para uso geral	0001	001	266059352		29.500,00
02/01/2019	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias P/ Prestação de Serviço Referente a compra de produtos para uso geral	0001	001	266059354	38.900,00	
02/01/2019	2.01.01.01.01.0038	CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITAR Referente a compra de produtos para uso geral	0001	001	266059354		38.900,00
02/01/2019	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias P/ Prestação de Serviço Referente a compra de produtos para uso geral	0001	001	266059358	12.000,00	
02/01/2019	2.01.01.01.01.0023	MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARI Referente a compra de produtos para uso geral	0001	001	266059358		12.000,00
02/01/2019	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias P/ Prestação de Serviço Referente a compra de produtos para uso geral	0001	001	266059361	75.491,00	
02/01/2019	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos Referente a compra de produtos para uso geral	0001	001	266059361		75.491,00
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>419.791,00</b>	<b>419.791,00</b>
03/01/2019	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias P/ Prestação de Serviço Valor referente a fornecedores	0001	001	266059596	26.500,00	
03/01/2019	2.01.01.01.01.0035	SCOPUS TECNOLOGIA LTDA Valor referente a fornecedores	0001	001	266059596		26.500,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>26.500,00</b>	<b>26.500,00</b>
05/01/2019	3.01.01.07.03.0017	Serviços Contabeis					

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: L MESQUITA BRASIL CNPJ: 11.660.092/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente Serviços Contabeis	0001	001	266059653	1.200,00	
05/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		0001	001	266059653		1.200,00
		Valor referente Serviços Contabeis			<b>Totais do dia 05:</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
15/01/2019	3.01.01.07.03.0009 - Material de Uso e Consumo		0001	001	266059567	3.200,00	
		Referente a compra de produtos para uso geral					
15/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		0001	001	266059567		3.200,00
		Referente a compra de produtos para uso geral			<b>Totais do dia 15:</b>	<b>3.200,00</b>	<b>3.200,00</b>
17/01/2019	3.01.01.07.03.0003 - Energia Eletrica		0001	001	266059533	516,00	
		Pg.consumo de energia ref.					
17/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		0001	001	266059533		516,00
		Pg.consumo de energia ref.			<b>Totais do dia 17:</b>	<b>516,00</b>	<b>516,00</b>
20/01/2019	3.01.01.07.03.0002 - Aluguel		0001	001	266059497	2.300,00	
		Valor referente a Aluguel do mes					
20/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		0001	001	266059497		2.300,00
		Valor referente a Aluguel do mes					
20/01/2019	3.01.01.07.03.0016 - Internet		0001	001	266059574	155,00	
		Referente a pagamento mensal de internet conf extrato bancario					
20/01/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil		0001	001	266059574		155,00
		Referente a pagamento mensal de internet conf extrato bancario					
20/01/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher		0001	001	266059673	29.098,81	
		Pagamento guia do Simples Nacional do mes					
20/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		0001	001	266059673		29.098,81
		Pagamento guia do Simples Nacional do mes			<b>Totais do dia 20:</b>	<b>31.553,81</b>	<b>31.553,81</b>
30/01/2019	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vinculo Empregaticio		0001	001	266059521	8.360,00	
		Pamento referente a serviços terceiros sem vinculo					
30/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		0001	001	266059521		8.360,00
		Pamento referente a serviços terceiros sem vinculo					
30/01/2019	3.01.01.07.02.0006 - Manutenção de Veiculos		0001	001	266059547	1.200,00	
		Referente a pagamento de manutenção de veiculos conf extrato					
30/01/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil		0001	001	266059547		1.200,00
		Referente a pagamento de manutenção de veiculos conf extrato					
30/01/2019	3.01.01.07.03.0008 - Combustivel		0001	001	266059555	1.800,00	
		Referente a abastecimento de veiculo para deslocamento					
30/01/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page]*

PM de Sucupira do Riachão  
 Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 Henrique Luis M. D. Costa  
 Contador CRF 120

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: L MESQUITA BRASIL CNPJ: 11.660.092/0001-52  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a abastecimento de veiculo para deslocamento	0001	001	266059555		1.800,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<u>11.360,00</u>	<u>11.360,00</u>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<u>494.120,81</u>	<u>494.120,81</u>
05/02/2019	3.01.01.07.03.0017 - Serviços Contabeis	Valor referente Serviços Contabeis	0001	001	266059654	1.200,00	
05/02/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente Serviços Contabeis	0001	001	266059654		1.200,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<u>1.200,00</u>	<u>1.200,00</u>
12/02/2019	3.01.01.07.03.0003 - Energia Eletrica	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	266059534	502,00	
12/02/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	266059534		502,00
<b>Totais do dia 12:</b>						<u>502,00</u>	<u>502,00</u>
20/02/2019	3.01.01.07.03.0002 - Aluguel	Valor referente a Aluguel do mes	0001	001	266059502	2.300,00	
20/02/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente a Aluguel do mes	0001	001	266059502		2.300,00
20/02/2019	3.01.01.07.03.0016 - Internet	Referente a pagamento mensal de internet conf extrato bancario	0001	001	266059575	155,00	
20/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a pagamento mensal de internet conf extrato bancario	0001	001	266059575		155,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<u>2.455,00</u>	<u>2.455,00</u>
28/02/2019	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vinculo Empregaticio	Pamento referente a serviços terceiros sem vinculo	0001	001	266059522	8.360,00	
28/02/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pamento referente a serviços terceiros sem vinculo	0001	001	266059522		8.360,00
28/02/2019	3.01.01.07.02.0006 - Manutenção de Veiculos	Referente a pagamento de manutenção de veiculos conf extrato	0001	001	266059548	1.000,00	
28/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a pagamento de manutenção de veiculos conf extrato	0001	001	266059548		1.000,00
28/02/2019	3.01.01.07.03.0008 - Combustivel	Referente a abastecimento de veiculo para deslocamento	0001	001	266059556	1.300,00	
28/02/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a abastecimento de veiculo para deslocamento	0001	001	266059556		1.300,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<u>10.660,00</u>	<u>10.660,00</u>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<u>14.817,00</u>	<u>14.817,00</u>
05/03/2019	3.01.01.07.03.0014 - Material de Expediente	Referente a pagamentos diversos conf extrato bancario	0001	001	266059655	1.100,00	
05/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Processo Nº \_\_\_\_\_

Fis. \_\_\_\_\_

Folhas: 5 de 55

Fortes Contábil

Henrique Luis M. D. Costa  
O. nº 120

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: L MESQUITA BRASIL CNPJ: 11.660.092/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98)

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamentos diversos conf extrato bancario	0001	001	266059655		1.100,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>
15/03/2019	3.01.01.07.03.0003	- Energia Eletrica Pg.consumo de energia ref.	0001	001	266059536	528,00	
15/03/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref.	0001	001	266059536		528,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>528,00</b>	<b>528,00</b>
20/03/2019	3.01.01.07.03.0002	- Aluguel Valor referente a Aluguel do mes	0001	001	266059503	2.300,00	
20/03/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Valor referente a Aluguel do mes	0001	001	266059503		2.300,00
20/03/2019	3.01.01.07.01.0019	- Alimentação do Trabalhador Pgto referente a alimentação do trabalhador e ADM	0001	001	266059517	5.600,00	
20/03/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pgto referente a alimentação do trabalhador e ADM	0001	001	266059517		5.600,00
20/03/2019	3.01.01.07.03.0016	- Internet Referente a pagamento mensal de internet conf extrato bancario	0001	001	266059576	159,00	
20/03/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a pagamento mensal de internet conf extrato bancario	0001	001	266059576		159,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>8.059,00</b>	<b>8.059,00</b>
30/03/2019	3.01.01.07.02.0006	- Manutenção de Veiculos Referente a pagamento de manutenção de veiculos conf extrato	0001	001	266059549	1.500,00	
30/03/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a pagamento de manutenção de veiculos conf extrato	0001	001	266059549		1.500,00
30/03/2019	3.01.01.07.03.0009	- Material de Uso e Consumo Referente a compra de produtos para uso geral	0001	001	266059568	2.500,00	
30/03/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Referente a compra de produtos para uso geral	0001	001	266059568		2.500,00
30/03/2019	3.01.01.07.02.0002	- Despesa de Viagens Pg.desp.viagens ref.	0001	001	266059586	2.500,00	
30/03/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.desp.viagens ref.	0001	001	266059586		2.500,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>
31/03/2019	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vinculo Empregaticio Pamento referente a serviços terceiros sem vinculo	0001	001	266059523	8.360,00	
31/03/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pamento referente a serviços terceiros sem vinculo	0001	001	266059523		8.360,00
31/03/2019	3.01.01.07.03.0008	- Combustivel					

Continua...

Henrique Luis M. D. Sousa  
 Contador  
 OAB/MA 10000

**Livro Diário N° 4**

Empresa: L MESQUITA BRASIL CNPJ: 11.660.092/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a abastecimento de veiculo para deslocamento	0001	001	266059557	1.900,00	
31/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						1.900,00
		Referente a abastecimento de veiculo para deslocamento	0001	001	266059557		
31/03/2019	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos					15.900,00	
		Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059598		
31/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						15.900,00
		Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059598		
31/03/2019	2.01.01.01.01.0009 - FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA					22.900,00	
		Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059599		
31/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						22.900,00
		Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059599		
31/03/2019	2.01.01.01.01.0011 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/					11.600,00	
		Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059600		
31/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						11.600,00
		Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059600		
31/03/2019	2.01.01.01.01.0023 - MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARI					2.900,00	
		Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059601		
31/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						2.900,00
		Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059601		
31/03/2019	2.01.01.01.01.0035 - SCOPUS TECNOLOGIA LTDA					5.900,00	
		Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059602		
31/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						5.900,00
		Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059602		
31/03/2019	2.01.01.01.01.0038 - CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITAR					8.900,00	
		Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059603		
31/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						8.900,00
		Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059603		
31/03/2019	2.01.01.01.01.0041 - TRICOM ALLIANCE LTDA - EPP					12.000,00	
		Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059604		
31/03/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						12.000,00
		Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059604		
31/03/2019	2.01.01.01.01.0054 - ANTONIO EDILSON OLIMPIO DE MELO					5.603,00	
		Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059605		

Continua...

## Livro Diário Nº. 4

Empresa: L MESQUITA BRASIL CNPJ: 11.660.092/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65615000, Telefone: (98)

32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059605		5.603,00
31/03/2019	2.01.01.01.01.0063	- SC2 MARANHÃO LOCAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059606	9.200,00	
31/03/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059606		9.200,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>105.163,00</b>	<b>105.163,00</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>121.350,00</b>	<b>121.350,00</b>
05/04/2019	3.01.01.07.03.0017	- Serviços Contábeis Valor referente Serviços Contábeis	0001	001	266059656	1.200,00	
05/04/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Valor referente Serviços Contábeis	0001	001	266059656		1.200,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
18/04/2019	3.01.01.07.03.0003	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref.	0001	001	266059537	612,00	
18/04/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref.	0001	001	266059537		612,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>612,00</b>	<b>612,00</b>
20/04/2019	3.01.01.07.03.0002	- Aluguel Valor referente a Aluguel do mes	0001	001	266059505	2.300,00	
20/04/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Valor referente a Aluguel do mes	0001	001	266059505		2.300,00
20/04/2019	3.01.01.07.03.0016	- Internet Referente a pagamento mensal de internet conf extrato bancario	0001	001	266059577	159,00	
20/04/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a pagamento mensal de internet conf extrato bancario	0001	001	266059577		159,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>2.459,00</b>	<b>2.459,00</b>
24/04/2019	1.01.03.01.01.0003	- Prefeitura Mun. Nina Rodrigues Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059270	52.210,17	
24/04/2019	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059270		52.210,17
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>52.210,17</b>	<b>52.210,17</b>
30/04/2019	1.01.03.01.01.0004	- Prefeitura Mun. Urbanos Santos Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059313	119.973,00	
30/04/2019	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059313		119.973,00
30/04/2019	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício Pamento referente a serviços terceiros sem vinculo	0001	001	266059524	8.360,00	
30/04/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

## Livro Diário Nº. 4

Empresa: L MESQUITA BRASIL CNPJ: 11.660.092/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
			0001	001	266059524		8.360,00
30/04/2019	3.01.01.07.02.0006	Pamento referente a serviços terceiros sem vínculo - Manutenção de Veiculos	0001	001	266059550	1.500,00	
30/04/2019	1.01.01.02.01.0001	Referente a pagamento de manutenção de veiculos conf extrato - Banco do Brasil	0001	001	266059550		1.500,00
30/04/2019	3.01.01.07.03.0008	Referente a pagamento de manutenção de veiculos conf extrato - Combustivel	0001	001	266059558	1.500,00	
30/04/2019	1.01.01.02.01.0001	Referente a abastecimento de veiculo para deslocamento - Banco do Brasil	0001	001	266059558		1.500,00
30/04/2019	3.01.01.07.02.0002	Referente a abastecimento de veiculo para deslocamento - Despesa de Viagens	0001	001	266059587	2.500,00	
30/04/2019	1.01.01.01.01.0001	Pg.desp.viagens ref. - Caixa	0001	001	266059587		2.500,00
30/04/2019	2.01.01.01.01.0001	Pg.desp.viagens ref. - Fornecedores Diversos	0001	001	266059607	15.000,00	
30/04/2019	1.01.01.02.01.0001	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario - Banco do Brasil	0001	001	266059607		15.000,00
30/04/2019	2.01.01.01.01.0009	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario - FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA	0001	001	266059608	21.600,00	
30/04/2019	1.01.01.02.01.0001	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario - Banco do Brasil	0001	001	266059608		21.600,00
30/04/2019	2.01.01.01.01.0011	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/	0001	001	266059609	5.600,00	
30/04/2019	1.01.01.02.01.0001	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario - Banco do Brasil	0001	001	266059609		5.600,00
30/04/2019	2.01.01.01.01.0023	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario - MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARI	0001	001	266059610	9.200,00	
30/04/2019	1.01.01.02.01.0001	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario - Banco do Brasil	0001	001	266059610		9.200,00
30/04/2019	2.01.01.01.01.0035	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario - SCOPUS TECNOLOGIA LTDA	0001	001	266059611	5.600,00	
30/04/2019	1.01.01.02.01.0001	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario - Banco do Brasil	0001	001	266059611		5.600,00
30/04/2019	2.01.01.01.01.0038	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario - CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITAR					

Continua...

PM de Supupira do Riachão  
 Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Henrique Luis M. D. Sousa  
 O. de Contabilidade

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: L MESQUITA BRASIL CNPJ: 11.660.092/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059612	500,00	
30/04/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						500,00
		Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059612		
30/04/2019	2.01.01.01.01.0041 - TRICOM ALLIANCE LTDA - EPP					7.900,00	
		Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059613		
30/04/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						7.900,00
		Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059613		
30/04/2019	2.01.01.01.01.0063 - SC2 MARANHAO LOCAÇÃO DE CENTROS COMERCIA					6.000,00	
		Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059614		
30/04/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						6.000,00
		Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059614		
30/04/2019	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional					10.330,99	
		Provisão do Simples Nacional do mes	0001	001	266059677		
30/04/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						10.330,99
		Provisão do Simples Nacional do mes	0001	001	266059677		
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>215.563,99</b>	<b>215.563,99</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>272.045,16</b>	<b>272.045,16</b>
05/05/2019	3.01.01.07.03.0017 - Serviços Contabeis					1.200,00	
		Valor referente Serviços Contabeis	0001	001	266059657		
05/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						1.200,00
		Valor referente Serviços Contabeis	0001	001	266059657		
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
20/05/2019	3.01.01.07.03.0002 - Aluguel					2.300,00	
		Valor referente a Aluguel do mes	0001	001	266059506		
20/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						2.300,00
		Valor referente a Aluguel do mes	0001	001	266059506		
20/05/2019	3.01.01.07.03.0003 - Energia Eletrica					568,00	
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	266059538		
20/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						568,00
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	266059538		
20/05/2019	3.01.01.07.03.0016 - Internet					159,00	
		Referente a pagamento mensal de internet conf extrato bancario	0001	001	266059578		
20/05/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						159,00
		Referente a pagamento mensal de internet conf extrato bancario	0001	001	266059578		
20/05/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher					10.330,99	
		Pagamento guia do Simples Nacional do mes	0001	001	266059678		
20/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						10.330,99
		Pagamento guia do Simples Nacional do mes	0001	001	266059678		
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>13.357,99</b>	<b>13.357,99</b>

Continua...

**Livro Diário N° 4**

Empresa: L MESQUITA BRASIL CNPJ: 11.660.092/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/05/2019	1.01.03.01.01.0003	- Prefeitura Mun. Nina Rodrigues Referente a pagamento de serviços feitos a município	0001	001	266059314	52.210,17	
24/05/2019	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Referente a pagamento de serviços feitos a município	0001	001	266059314		52.210,17
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>52.210,17</b>	<b>52.210,17</b>
30/05/2019	3.01.01.07.02.0006	- Manutenção de Veículos Referente a pagamento de manutenção de veiculos conf extrato	0001	001	266059551	2.000,00	
30/05/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a pagamento de manutenção de veiculos conf extrato	0001	001	266059551		2.000,00
30/05/2019	3.01.01.07.03.0009	- Material de Uso e Consumo Referente a compra de produtos para uso geral	0001	001	266059569	2.500,00	
30/05/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Referente a compra de produtos para uso geral	0001	001	266059569		2.500,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
31/05/2019	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vinculo Empregaticio Pamento referente a serviços terceiros sem vinculo	0001	001	266059525	8.360,00	
31/05/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pamento referente a serviços terceiros sem vinculo	0001	001	266059525		8.360,00
31/05/2019	3.01.01.07.03.0008	- Combustível Referente a abastecimento de veiculo para deslocamento	0001	001	266059559	1.200,00	
31/05/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a abastecimento de veiculo para deslocamento	0001	001	266059559		1.200,00
31/05/2019	3.01.01.07.02.0002	- Despesa de Viagens Pg.desp.viagens ref.	0001	001	266059588	2.000,00	
31/05/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.desp.viagens ref.	0001	001	266059588		2.000,00
31/05/2019	3.01.01.01.03.0007	- Simples Nacional Provisao do Simples Nacional do mes	0001	001	266059679	3.132,61	
31/05/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Provisao do Simples Nacional do mes	0001	001	266059679		3.132,61
31/05/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Movimento tranferencia ou saque em conta conforme extrato Brasdeco	0001	001	266059715	50.000,00	
31/05/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Movimento tranferencia ou saque em conta conforme extrato Brasdeco	0001	001	266059715		50.000,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>64.692,61</b>	<b>64.692,61</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>135.960,77</b>	<b>135.960,77</b>
05/06/2019	3.01.01.07.03.0017	- Serviços Contabeis					

Continua...

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: L MESQUITA BRASIL CNPJ: 11.660.092/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/06/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente Serviços Contabeis	0001	001	266059658	1.200,00	
		Valor referente Serviços Contabeis	0001	001	266059658		1.200,00
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
19/06/2019	3.01.01.07.03.0003 - Energia Eletrica	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	266059539	589,00	
19/06/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	266059539		589,00
		<b>Totais do dia 19:</b>				<b>589,00</b>	<b>589,00</b>
20/06/2019	3.01.01.07.03.0002 - Aluguel	Valor referente a Aluguel do mes	0001	001	266059508	2.300,00	
20/06/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente a Aluguel do mes	0001	001	266059508		2.300,00
20/06/2019	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Pgto referente a alimentação do trabalhador e ADM	0001	001	266059518	3.890,00	
20/06/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pgto referente a alimentação do trabalhador e ADM	0001	001	266059518		3.890,00
20/06/2019	3.01.01.07.03.0016 - Internet	Referente a pagamento mensal de internet conf extrato bancario	0001	001	266059579	155,00	
20/06/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a pagamento mensal de internet conf extrato bancario	0001	001	266059579		155,00
20/06/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagamento guia do Simples Nacional do mes	0001	001	266059680	3.132,61	
20/06/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento guia do Simples Nacional do mes	0001	001	266059680		3.132,61
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>9.477,61</b>	<b>9.477,61</b>
21/06/2019	1.01.03.01.01.0003 - Prefeitura Mun. Nina Rodrigues	Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059315	52.210,17	
21/06/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059315		52.210,17
		<b>Totais do dia 21:</b>				<b>52.210,17</b>	<b>52.210,17</b>
24/06/2019	1.01.03.01.01.0004 - Prefeitura Mun. Urbanos Santos	Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059316	119.973,25	
24/06/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059316		119.973,25
		<b>Totais do dia 24:</b>				<b>119.973,25</b>	<b>119.973,25</b>
30/06/2019	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vinculo Empregaticio	Pamento referente a serviços terceiros sem vinculo	0001	001	266059526	8.360,00	

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: L MESQUITA BRASIL CNPJ: 11.660.092/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98)

32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pamento referente a serviços terceiros sem vinculo	0001	001	266059526		8.360,00
30/06/2019	3.01.01.07.03.0008 - Combustível	Referente a abastecimento de veiculo para deslocamento	0001	001	266059560	1.500,00	
30/06/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a abastecimento de veiculo para deslocamento	0001	001	266059560		1.500,00
30/06/2019	3.01.01.07.02.0002 - Despesa de Viagens	Pg.desp.viagens ref.	0001	001	266059589	2.000,00	
30/06/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.viagens ref.	0001	001	266059589		2.000,00
30/06/2019	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059615	19.600,00	
30/06/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059615		19.600,00
30/06/2019	2.01.01.01.01.0009 - FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059616	26.800,00	
30/06/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059616		26.800,00
30/06/2019	2.01.01.01.01.0011 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059617	5.900,00	
30/06/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059617		5.900,00
30/06/2019	2.01.01.01.01.0023 - MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARI	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059618	5.000,00	
30/06/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059618		5.000,00
30/06/2019	2.01.01.01.01.0035 - SCOPUS TECNOLOGIA LTDA	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059619	4.500,00	
30/06/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059619		4.500,00
30/06/2019	2.01.01.01.01.0035 - SCOPUS TECNOLOGIA LTDA	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059620	6.800,00	
30/06/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059620		6.800,00
30/06/2019	2.01.01.01.01.0041 - TRICOM ALLIANCE LTDA - EPP						

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: L MESQUITA BRASIL CNPJ: 11.660.092/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059621	11.020,00	
30/06/2019	2.01.01.01.01.0063 - SC2 MARANHAO LOCACAO DE CENTROS COMERCIA	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059622	4.900,00	
30/06/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059622		4.900,00
30/06/2019	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	Provisao do Simples Nacional do mes	0001	001	266059681	12.569,37	
30/06/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Provisao do Simples Nacional do mes	0001	001	266059681		12.569,37
30/06/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Movimento transferencia ou saque em conta conforme extrato Brasdeco	0001	001	266059716	50.000,00	
30/06/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Movimento transferencia ou saque em conta conforme extrato Brasdeco	0001	001	266059716		50.000,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>158.949,37</b>	<b>158.949,37</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>342.399,40</b>	<b>342.399,40</b>
05/07/2019	3.01.01.07.03.0017 - Serviços Contabeis	Valor referente Serviços Contabeis	0001	001	266059659	1.200,00	
05/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente Serviços Contabeis	0001	001	266059659		1.200,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
15/07/2019	1.01.03.01.01.0005 - Prefeitura Mun. Anapurus	Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059317	234.955,00	
15/07/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059317		234.955,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>234.955,00</b>	<b>234.955,00</b>
19/07/2019	1.01.03.01.01.0003 - Prefeitura Mun. Nina Rodrigues	Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059318	52.210,17	
19/07/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059318		52.210,17
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>52.210,17</b>	<b>52.210,17</b>
20/07/2019	3.01.01.07.03.0002 - Aluguel	Valor referente a Aluguel do mes	0001	001	266059509	2.300,00	
20/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente a Aluguel do mes	0001	001	266059509		2.300,00
20/07/2019	3.01.01.07.03.0016 - Internet	Referente a pagamento mensal de internet conf extrato bancario	0001	001	266059580	159,00	

Continua...

**Livro Diário N° 4**

Empresa: L MESQUITA BRASIL CNPJ: 11.660.092/0001-52  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/07/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a pagamento mensal de internet conf extrato bancario	0001	001	266059580		159,00
20/07/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pagamento guia do Simples Nacional do mes	0001	001	266059682	12.569,37	
20/07/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagamento guia do Simples Nacional do mes	0001	001	266059682		12.569,37
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>15.028,37</b>	<b>15.028,37</b>
21/07/2019	3.01.01.07.03.0003	- Energia Eletrica Pg.consumo de energia ref.	0001	001	266059540	571,00	
21/07/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref.	0001	001	266059540		571,00
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>571,00</b>	<b>571,00</b>
29/07/2019	1.01.03.01.01.0004	- Prefeitura Mun. Urbanos Santos Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059319	119.973,00	
29/07/2019	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059319		119.973,00
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>119.973,00</b>	<b>119.973,00</b>
31/07/2019	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vinculo Empregaticio Pamento referente a serviços terceiros sem vinculo	0001	001	266059527	8.360,00	
31/07/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pamento referente a serviços terceiros sem vinculo	0001	001	266059527		8.360,00
31/07/2019	3.01.01.07.03.0008	- Combustivel Referente a abastecimento de veiculo para deslocamento	0001	001	266059561	2.000,00	
31/07/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a abastecimento de veiculo para deslocamento	0001	001	266059561		2.000,00
31/07/2019	3.01.01.07.03.0009	- Material de Uso e Consumo Referente a compra de produtos para uso geral	0001	001	266059570	2.000,00	
31/07/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Referente a compra de produtos para uso geral	0001	001	266059570		2.000,00
31/07/2019	3.01.01.07.02.0002	- Despesa de Viagens Pg.desp.viagens ref.	0001	001	266059590	1.200,00	
31/07/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.desp.viagens ref.	0001	001	266059590		1.200,00
31/07/2019	3.01.01.01.03.0007	- Simples Nacional Provisao do Simples Nacional do mes	0001	001	266059683	31.756,78	
31/07/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Provisao do Simples Nacional do mes	0001	001	266059683		31.756,78
31/07/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					Continua...

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: L MESQUITA BRASIL CNPJ: 11.660.092/0001-52  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario	0001	001	266059698	70.000,00	
31/07/2019	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos	0001	001	266059698		70.000,00
		Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario					
31/07/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0001	001	266059699	50.000,00	
		Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario					
31/07/2019	1.01.03.01.01.0004	- Prefeitura Mun. Urbanos Santos	0001	001	266059699		50.000,00
		Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario					
31/07/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0001	001	266059700	90.000,00	
		Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario					
31/07/2019	1.01.03.01.01.0005	- Prefeitura Mun. Anapurus	0001	001	266059700		90.000,00
		Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario					
31/07/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0001	001	266059701	50.000,00	
		Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario					
31/07/2019	1.01.03.01.01.0003	- Prefeitura Mun. Nina Rodrigues	0001	001	266059701		50.000,00
		Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario					
31/07/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa	0001	001	266059717	50.000,00	
		Movimento transferencia ou saque em conta conforme extrato Brasdeco					
31/07/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0001	001	266059717		50.000,00
		Movimento transferencia ou saque em conta conforme extrato Brasdeco					
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>355.316,78</b>	<b>355.316,78</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>779.254,32</b>	<b>779.254,32</b>
05/08/2019	3.01.01.07.03.0017	- Serviços Contabeis	0001	001	266059660	1.200,00	
		Valor referente Serviços Contabeis					
05/08/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa	0001	001	266059660		1.200,00
		Valor referente Serviços Contabeis					
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
18/08/2019	3.01.01.07.03.0003	- Energia Eletrica	0001	001	266059541	585,00	
		Pg.consumo de energia ref.					
18/08/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa	0001	001	266059541		585,00
		Pg.consumo de energia ref.					
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>585,00</b>	<b>585,00</b>
20/08/2019	3.01.01.07.03.0002	- Aluguel	0001	001	266059511	2.300,00	
		Valor referente a Aluguel do mes					
20/08/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa	0001	001	266059511		2.300,00
		Valor referente a Aluguel do mes					
20/08/2019	3.01.01.07.03.0016	- Internet	0001	001	266059581	159,00	
		Referente a pagamento mensal de internet conf extrato bancario					
20/08/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Continua...

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: L MESQUITA BRASIL CNPJ: 11.660.092/0001-52  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento mensal de internet conf extrato bancario	0001	001	266059581		159,00
20/08/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagamento guia do Simples Nacional do mes	0001	001	266059684	31.756,78	
20/08/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento guia do Simples Nacional do mes	0001	001	266059684		31.756,78
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>34.215,78</b>	<b>34.215,78</b>
26/08/2019	1.01.03.01.01.0004 - Prefeitura Mun. Urbanos Santos	Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059320	119.973,00	
26/08/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059320		119.973,00
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>119.973,00</b>	<b>119.973,00</b>
30/08/2019	3.01.01.07.02.0006 - Manutenção de Veículos	Referente a pagamento de manutenção de veiculos conf extrato	0001	001	266059552	3.200,00	
30/08/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a pagamento de manutenção de veiculos conf extrato	0001	001	266059552		3.200,00
30/08/2019	3.01.01.07.03.0008 - Combustivel	Referente a abastecimento de veiculo para deslocamento	0001	001	266059562	1.500,00	
30/08/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a abastecimento de veiculo para deslocamento	0001	001	266059562		1.500,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>4.700,00</b>	<b>4.700,00</b>
31/08/2019	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vinculo Empregaticio	Pamento referente a serviços terceiros sem vinculo	0001	001	266059528	9.405,00	
31/08/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pamento referente a serviços terceiros sem vinculo	0001	001	266059528		9.405,00
31/08/2019	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059623	12.500,00	
31/08/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059623		12.500,00
31/08/2019	2.01.01.01.01.0009 - FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059624	22.600,00	
31/08/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059624		22.600,00
31/08/2019	2.01.01.01.01.0011 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059625	10.200,00	

Continua ..

46

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: L MESQUITA BRASIL CNPJ: 11.660.092/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriiti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98)

32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059625		10.200,00
31/08/2019	2.01.01.01.01.0035	- SCOPUS TECNOLOGIA LTDA Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059626	4.350,00	
31/08/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059626		4.350,00
31/08/2019	2.01.01.01.01.0038	- CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITAR Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059627	11.500,00	
31/08/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059627		11.500,00
31/08/2019	2.01.01.01.01.0038	- CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITAR Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059628	5.400,00	
31/08/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059628		5.400,00
31/08/2019	2.01.01.01.01.0041	- TRICOM ALLIANCE LTDA - EPP Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059629	6.450,00	
31/08/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059629		6.450,00
31/08/2019	2.01.01.01.01.0063	- SC2 MARANHÃO LOCAÇÃO DE CENTROS COMERCIA Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059630	4.350,00	
31/08/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059630		4.350,00
31/08/2019	3.01.01.07.03.0014	- Material de Expediente Referente a pagamentos diversos conf extrato bancario	0001	001	266059644	11.800,00	
31/08/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a pagamentos diversos conf extrato bancario	0001	001	266059644		11.800,00
31/08/2019	3.01.01.01.03.0007	- Simples Nacional Provisão do Simples Nacional do mes	0001	001	266059685	9.477,87	
31/08/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Provisão do Simples Nacional do mes	0001	001	266059685		9.477,87
31/08/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario	0001	001	266059702	50.000,00	
31/08/2019	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario	0001	001	266059702		50.000,00
31/08/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: L MESQUITA BRASIL CNPJ: 11.660.092/0001-52  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario	0001	001	266059703	55.000,00	
31/08/2019	1.01.03.01.01.0003 - Prefeitura Mun. Nina Rodrigues	Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario	0001	001	266059703		55.000,00
31/08/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario	0001	001	266059705	60.000,00	
31/08/2019	1.01.03.01.01.0005 - Prefeitura Mun. Anapurus	Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario	0001	001	266059705		60.000,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>273.032,87</b>	<b>273.032,87</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>433.706,65</b>	<b>433.706,65</b>
05/09/2019	3.01.01.07.03.0017 - Serviços Contabeis	Valor referente Serviços Contabeis	0001	001	266059661	1.200,00	
05/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente Serviços Contabeis	0001	001	266059661		1.200,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
20/09/2019	1.01.03.01.01.0003 - Prefeitura Mun. Nina Rodrigues	Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059321	52.210,17	
20/09/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059321		52.210,17
20/09/2019	3.01.01.07.03.0002 - Aluguel	Valor referente a Aluguel do mes	0001	001	266059512	2.300,00	
20/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente a Aluguel do mes	0001	001	266059512		2.300,00
20/09/2019	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Pgto referente a alimentação do trabalhador e ADM	0001	001	266059519	2.380,00	
20/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pgto referente a alimentação do trabalhador e ADM	0001	001	266059519		2.380,00
20/09/2019	3.01.01.07.03.0016 - Internet	Referente a pagamento mensal de internet conf extrato bancario	0001	001	266059582	159,00	
20/09/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a pagamento mensal de internet conf extrato bancario	0001	001	266059582		159,00
20/09/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagamento guia do Simples Nacional do mes	0001	001	266059686	9.477,87	
20/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento guia do Simples Nacional do mes	0001	001	266059686		9.477,87
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>66.527,04</b>	<b>66.527,04</b>
22/09/2019	3.01.01.07.03.0003 - Energia Eletrica						

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: L MESQUITA BRASIL CNPJ: 11.660.092/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	266059542	621,00	
22/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		0001	001	266059542		621,00
		Pg.consumo de energia ref.			<b>Totais do dia 22:</b>	<b>621,00</b>	<b>621,00</b>
23/09/2019	1.01.03.01.01.0005 - Prefeitura Mun. Anapurus	Referente a pagamento de serviços feitos a município	0001	001	266059322	51.900,00	
23/09/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Referente a pagamento de serviços feitos a município	0001	001	266059322		51.900,00
					<b>Totais do dia 23:</b>	<b>51.900,00</b>	<b>51.900,00</b>
25/09/2019	3.01.01.07.03.0014 - Material de Expediente	Referente a pagamentos diversos conf extrato bancario	0001	001	266059646	3.500,00	
25/09/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a pagamentos diversos conf extrato bancario	0001	001	266059646		3.500,00
					<b>Totais do dia 25:</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>
30/09/2019	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vinculo Empregaticio	Pamento referente a serviços terceiros sem vinculo	0001	001	266059529	9.405,00	
30/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pamento referente a serviços terceiros sem vinculo	0001	001	266059529		9.405,00
30/09/2019	3.01.01.07.03.0008 - Combustivel	Referente a abastecimento de veiculo para deslocamento	0001	001	266059563	1.500,00	
30/09/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a abastecimento de veiculo para deslocamento	0001	001	266059563		1.500,00
30/09/2019	3.01.01.07.03.0009 - Material de Uso e Consumo	Referente a compra de produtos para uso geral	0001	001	266059571	1.500,00	
30/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente a compra de produtos para uso geral	0001	001	266059571		1.500,00
30/09/2019	3.01.01.07.02.0002 - Despesa de Viagens	Pg.desp.viagens ref.	0001	001	266059591	1.200,00	
30/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.viagens ref.	0001	001	266059591		1.200,00
30/09/2019	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059631	6.000,00	
30/09/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059631		6.000,00
30/09/2019	2.01.01.01.01.0009 - FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059632	19.500,00	

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: L MESQUITA BRASIL CNPJ: 11.660.092/0001-52  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059632		19.500,00
30/09/2019	2.01.01.01.01.0011	- CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/ Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059634	4.970,00	
30/09/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059634		4.970,00
30/09/2019	2.01.01.01.01.0035	- SCOPUS TECNOLOGIA LTDA Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059635	4.600,00	
30/09/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059635		4.600,00
30/09/2019	2.01.01.01.01.0038	- CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITAR Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059636	6.000,00	
30/09/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059636		6.000,00
30/09/2019	2.01.01.01.01.0041	- TRICOM ALLIANCE LTDA - EPP Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059637	11.000,00	
30/09/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059637		11.000,00
30/09/2019	2.01.01.01.01.0041	- TRICOM ALLIANCE LTDA - EPP Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059638	5.000,00	
30/09/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059638		5.000,00
30/09/2019	2.01.01.01.01.0011	- CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/ Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059639	9.800,00	
30/09/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059639		9.800,00
30/09/2019	2.01.01.01.01.0009	- FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059640	12.800,00	
30/09/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059640		12.800,00
30/09/2019	3.01.01.07.03.0014	- Material de Expediente Referente a pagamentos diversos conf extrato bancario	0001	001	266059645	5.980,00	
30/09/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: L MESQUITA BRASIL CNPJ: 11.660.092/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98)

32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamentos diversos conf extrato bancario	0001	001	266059645		5.980,00
30/09/2019	3.01.01.01.03.0007	- Simples Nacional					
		Provisao do Simples Nacional do mes	0001	001	266059687	8.537,03	
30/09/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					8.537,03
		Provisao do Simples Nacional do mes	0001	001	266059687		
30/09/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario	0001	001	266059706	59.000,00	
30/09/2019	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario	0001	001	266059706		59.000,00
30/09/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario	0001	001	266059707	100.000,00	
30/09/2019	1.01.03.01.01.0004	- Prefeitura Mun. Urbanos Santos					
		Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario	0001	001	266059707		100.000,00
30/09/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario	0001	001	266059708	60.000,00	
30/09/2019	1.01.03.01.01.0005	- Prefeitura Mun. Anapurus					
		Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario	0001	001	266059708		60.000,00
30/09/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Movimento trasferencia ou saque em conta conforme extrato Brasdeco	0001	001	266059718	70.000,00	
30/09/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Movimento trasferencia ou saque em conta conforme extrato Brasdeco	0001	001	266059718		70.000,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>396.792,03</b>	<b>396.792,03</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>520.540,07</b>	<b>520.540,07</b>
05/10/2019	3.01.01.07.03.0017	- Serviços Contabeis					
		Valor referente Serviços Contabeis	0001	001	266059662	1.200,00	
05/10/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Valor referente Serviços Contabeis	0001	001	266059662		1.200,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
11/10/2019	1.01.03.01.01.0003	- Prefeitura Mun. Nina Rodrigues					
		Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059323	52.210,00	
11/10/2019	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059323		52.210,00
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>52.210,00</b>	<b>52.210,00</b>
15/10/2019	3.01.01.07.03.0014	- Material de Expediente					
		Referente a pagamentos diversos conf extrato bancario	0001	001	266059647	6.800,00	
15/10/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: L. MESQUITA BRASIL CNPJ: 11.660.092/0001-52  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamentos diversos conf extrato bancario	0001	001	266059647		6.800,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>6.800,00</b>	<b>6.800,00</b>
20/10/2019	3.01.01.07.03.0002 - Aluguel	Valor referente a Aluguel do mes	0001	001	266059513	2.300,00	
20/10/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente a Aluguel do mes	0001	001	266059513		2.300,00
20/10/2019	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Pgto referente a alimentação do trabalhador e ADM	0001	001	266059520	2.500,00	
20/10/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pgto referente a alimentação do trabalhador e ADM	0001	001	266059520		2.500,00
20/10/2019	3.01.01.07.03.0003 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	266059543	630,00	
20/10/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	266059543		630,00
20/10/2019	3.01.01.07.03.0016 - Internet	Referente a pagamento mensal de internet conf extrato bancario	0001	001	266059583	155,00	
20/10/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a pagamento mensal de internet conf extrato bancario	0001	001	266059583		155,00
20/10/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagamento guia do Simples Nacional do mes	0001	001	266059688	8.537,03	
20/10/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento guia do Simples Nacional do mes	0001	001	266059688		8.537,03
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>14.122,03</b>	<b>14.122,03</b>
29/10/2019	1.01.03.01.01.0004 - Prefeitura Mun. Urbanos Santos	Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059324	119.973,00	
29/10/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059324		119.973,00
29/10/2019	3.01.01.07.03.0014 - Material de Expediente	Referente a pagamentos diversos conf extrato bancario	0001	001	266059648	9.800,00	
29/10/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a pagamentos diversos conf extrato bancario	0001	001	266059648		9.800,00
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>129.773,00</b>	<b>129.773,00</b>
30/10/2019	3.01.01.07.02.0006 - Manutenção de Veiculos	Referente a pagamento de manutenção de veiculos conf extrato	0001	001	266059553	3.000,00	
30/10/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a pagamento de manutenção de veiculos conf extrato	0001	001	266059553		3.000,00

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: L MESQUITA BRASIL CNPJ: 11.660.092/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriiti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/10/2019	2.01.01.01.01.0009 - FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059641	9.800,00	
30/10/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059641		9.800,00
30/10/2019	2.01.01.01.01.0009 - FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059642	12.000,00	
30/10/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059642		12.000,00
30/10/2019	2.01.01.01.01.0009 - FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059643	5.200,00	
30/10/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario	0001	001	266059643		5.200,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
31/10/2019	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregatício	Pamento referente a serviços terceiros sem vinculo	0001	001	266059530	8.360,00	
31/10/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pamento referente a serviços terceiros sem vinculo	0001	001	266059530		8.360,00
31/10/2019	3.01.01.07.03.0008 - Combustível	Referente a abastecimento de veiculo para deslocamento	0001	001	266059564	1.800,00	
31/10/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a abastecimento de veiculo para deslocamento	0001	001	266059564		1.800,00
31/10/2019	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	Provisao do Simples Nacional do mes	0001	001	266059689	14.281,20	
31/10/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Provisao do Simples Nacional do mes	0001	001	266059689		14.281,20
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>24.441,20</b>	<b>24.441,20</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>258.546,23</b>	<b>258.546,23</b>
05/11/2019	3.01.01.07.03.0017 - Serviços Contabeis	Valor referente Serviços Contabeis	0001	001	266059663	1.200,00	
05/11/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente Serviços Contabeis	0001	001	266059663		1.200,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
09/11/2019	1.01.03.01.01.0005 - Prefeitura Mun. Anapurus	Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059325	193.800,00	
09/11/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059325		193.800,00
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>193.800,00</b>	<b>193.800,00</b>

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: L MESQUITA BRASIL CNPJ: 11.660.092/0001-52  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/11/2019	3.01.01.07.03.0014	- Material de Expediente Referente a pagamentos diversos conf extrato bancario	0001	001	266059649	10.200,00	
12/11/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a pagamentos diversos conf extrato bancario	0001	001	266059649		10.200,00
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>10.200,00</b>	<b>10.200,00</b>
19/11/2019	1.01.03.01.01.0005	- Prefeitura Mun. Anapurus Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059326	52.839,00	
19/11/2019	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059326		52.839,00
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>52.839,00</b>	<b>52.839,00</b>
20/11/2019	3.01.01.07.03.0002	- Aluguel Valor referente a Aluguel do mes	0001	001	266059514	2.300,00	
20/11/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Valor referente a Aluguel do mes	0001	001	266059514		2.300,00
20/11/2019	3.01.01.07.03.0003	- Energia Eletrica Pg.consumo de energia ref.	0001	001	266059544	638,00	
20/11/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref.	0001	001	266059544		638,00
20/11/2019	3.01.01.07.03.0016	- Internet Referente a pagamento mensal de internet conf extrato bancario	0001	001	266059584	162,00	
20/11/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a pagamento mensal de internet conf extrato bancario	0001	001	266059584		162,00
20/11/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pagamento guia do Simples Nacional do mes	0001	001	266059690	14.281,20	
20/11/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagamento guia do Simples Nacional do mes	0001	001	266059690		14.281,20
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>17.381,20</b>	<b>17.381,20</b>
21/11/2019	1.01.03.01.01.0003	- Prefeitura Mun. Nina Rodrigues Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059327	52.210,00	
21/11/2019	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059327		52.210,00
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>52.210,00</b>	<b>52.210,00</b>
29/11/2019	1.01.03.01.01.0003	- Prefeitura Mun. Nina Rodrigues Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059328	119.973,00	
29/11/2019	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059328		119.973,00
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>119.973,00</b>	<b>119.973,00</b>

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98)

32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2019	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pamento referente a serviços terceiros sem vínculo	0001	001	266059531	8.360,00	
30/11/2019	1.01.01.01.01.0001	Caixa					8.360,00
		Pamento referente a serviços terceiros sem vínculo	0001	001	266059531		
30/11/2019	3.01.01.07.03.0008	Combustível					
		Referente a abastecimento de veículo para deslocamento	0001	001	266059565	1.500,00	
30/11/2019	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					1.500,00
		Referente a abastecimento de veículo para deslocamento	0001	001	266059565		
30/11/2019	3.01.01.07.03.0009	Material de Uso e Consumo					
		Referente a compra de produtos para uso geral	0001	001	266059572	2.500,00	
30/11/2019	1.01.01.01.01.0001	Caixa					2.500,00
		Referente a compra de produtos para uso geral	0001	001	266059572		
30/11/2019	3.01.01.07.02.0002	Despesa de Viagens					
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	266059592	1.500,00	
30/11/2019	1.01.01.01.01.0001	Caixa					1.500,00
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	266059592		
30/11/2019	3.01.01.07.03.0014	Material de Expediente					
		Referente a pagamentos diversos conf extrato bancário	0001	001	266059650	5.900,00	
30/11/2019	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					5.900,00
		Referente a pagamentos diversos conf extrato bancário	0001	001	266059650		
30/11/2019	3.01.01.01.03.0007	Simple Nacional					
		Provisão do Simples Nacional do mes	0001	001	266059691	35.599,87	
30/11/2019	2.01.01.03.03.0010	Simple a Recolher					35.599,87
		Provisão do Simples Nacional do mes	0001	001	266059691		
30/11/2019	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					90.000,00
		Referente a recebimento de cliente conf extrato bancário	0001	001	266059710	90.000,00	
30/11/2019	1.01.03.01.01.0004	Prefeitura Mun. Urbanos Santos					90.000,00
		Referente a recebimento de cliente conf extrato bancário	0001	001	266059710		
30/11/2019	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					50.000,00
		Referente a recebimento de cliente conf extrato bancário	0001	001	266059711	50.000,00	
30/11/2019	1.01.03.01.01.0005	Prefeitura Mun. Anapurus					50.000,00
		Referente a recebimento de cliente conf extrato bancário	0001	001	266059711		
30/11/2019	1.01.01.01.01.0001	Caixa					60.000,00
		Movimento transferencia ou saque em conta conforme extrato Brasdeco	0001	001	266059719	60.000,00	
30/11/2019	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					

Continua...

## Livro Diário Nº. 4

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98)

32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Movimento transferencia ou saque em conta conforme extrato Brasdeco	0001	001	266059719		60.000,00
30/11/2019	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias P/ Prestação de Serviço valore referente	0001	001	266059724	150.000,00	
30/11/2019	1.01.03.01.01.0005	- Prefeitura Mun. Anapurus valore referente	0001	001	266059724		150.000,00
30/11/2019	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias P/ Prestação de Serviço valore referente	0001	001	266059725	60.000,00	
30/11/2019	1.01.01.02.02.0001	- Aplicações Financeiras valore referente	0001	001	266059725		60.000,00
30/11/2019	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias P/ Prestação de Serviço Valor referentre	0001	001	266059727	180.000,00	
30/11/2019	1.01.03.01.01.0003	- Prefeitura Mun. Nina Rodrigues Valor referentre	0001	001	266059727		180.000,00
30/11/2019	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias P/ Prestação de Serviço valore referente	0001	001	266059728	179.000,00	
30/11/2019	1.01.03.01.01.0004	- Prefeitura Mun. Urbanos Santos valore referente	0001	001	266059728		179.000,00
30/11/2019	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias P/ Prestação de Serviço valore referente	0001	001	266059729	50.000,00	
30/11/2019	1.01.03.01.01.0005	- Prefeitura Mun. Anapurus valore referente	0001	001	266059729		50.000,00
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>874.359,87</b>	<b>874.359,87</b>
					<b>Totais do mês de Novembro:</b>	<b>1.321.963,07</b>	<b>1.321.963,07</b>
05/12/2019	3.01.01.07.03.0017	- Serviços Contabeis Valor referente Serviços Contabeis	0001	001	266059664	1.200,00	
05/12/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Valor referente Serviços Contabeis	0001	001	266059664		1.200,00
05/12/2019	3.01.01.07.03.0012	- Lanches e Refeições Compra de lanches da administração	0001	001	266059665	1.500,00	
05/12/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Compra de lanches da administração	0001	001	266059665		1.500,00
05/12/2019	3.01.01.07.03.0007	- Material Eletrico Valor referente a material eletrico	0001	001	266059666	1.290,00	
05/12/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Valor referente a material eletrico	0001	001	266059666		1.290,00
05/12/2019	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Despesa do Juros e despesas bancarias	0001	001	266059667	2.139,00	
05/12/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Despesa do Juros e despesas bancarias	0001	001	266059667		2.139,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>6.129,00</b>	<b>6.129,00</b>
10/12/2019	3.01.01.07.03.0014	- Material de Expediente Referente a pagamentos diversos conf extrato bancario	0001	001	266059651	5.000,00	
10/12/2019	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Referente a pagamentos diversos conf extrato bancario	0001	001	266059651		5.000,00
10/12/2019	3.01.01.07.03.0015	- Manut e Reparos de Instalacoes					

Continua...

Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Páginas: 27 de 55  
 Henrique Luis M. D. Costa Contábil

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente a manuteção	0001	001	266059652	9.000,00	
		Valor referente a manuteção	0001	001	266059652		9.000,00
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
20/12/2019	3.01.01.07.03.0002 - Aluguel	Valor referente a Aluguel do mes	0001	001	266059515	2.300,00	
20/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente a Aluguel do mes	0001	001	266059515		2.300,00
20/12/2019	3.01.01.07.03.0003 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	266059545	689,00	
20/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	266059545		689,00
20/12/2019	3.01.01.07.03.0016 - Internet	Referente a pagamento mensal de internet conf extrato bancario	0001	001	266059585	163,00	
20/12/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Referente a pagamento mensal de internet conf extrato bancario	0001	001	266059585		163,00
20/12/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagamento guia do Simples Nacional do mes	0001	001	266059692	35.599,87	
20/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento guia do Simples Nacional do mes	0001	001	266059692		35.599,87
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>38.751,87</b>	<b>38.751,87</b>
23/12/2019	1.01.03.01.01.0005 - Prefeitura Mun. Anapurus	Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059329	55.017,51	
23/12/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059329		55.017,51
		<b>Totais do dia 23:</b>				<b>55.017,51</b>	<b>55.017,51</b>
26/12/2019	1.01.03.01.01.0003 - Prefeitura Mun. Nina Rodrigues	Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059330	52.210,17	
26/12/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Referente a pagamento de serviços feitos a municipio	0001	001	266059330		52.210,17
		<b>Totais do dia 26:</b>				<b>52.210,17</b>	<b>52.210,17</b>
28/12/2019	3.01.01.07.02.0026 - Alimentação do Trabalhador	Valor referente a refeições	0001	001	266059516	15.000,00	
28/12/2019	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Valor referente a refeições	0001	001	266059516		15.000,00
		<b>Totais do dia 28:</b>				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
30/12/2019	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio	Pamento referente a serviços terceiros sem vinculo	0001	001	266059532	9.405,00	
30/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Processo Nº \_\_\_\_\_

Fis. \_\_\_\_\_

Folhas: 28 de 55

Henrique L. M. D. Cunha  
N.º 400 120

Fortes Contábil

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
			0001	001	266059532		9.405,00
30/12/2019	3.01.01.07.02.0006	Pamento referente a serviços terceiros sem vinculo					
		- Manutenção de Veiculos	0001	001	266059554	1.500,00	
30/12/2019	1.01.01.02.01.0001	Referente a pagamento de manutenção de veiculos conf extrato					1.500,00
		- Banco do Brasil	0001	001	266059554		
30/12/2019	3.01.01.07.03.0008	Referente a pagamento de manutenção de veiculos conf extrato				1.800,00	
		- Combustivel	0001	001	266059566		
30/12/2019	1.01.01.02.01.0001	Referente a abastecimento de veiculo para deslocamento					1.800,00
		- Banco do Brasil	0001	001	266059566		
30/12/2019	3.01.01.07.03.0009	Referente a abastecimento de veiculo para deslocamento				2.000,00	
		- Material de Uso e Consumo	0001	001	266059573		
30/12/2019	1.01.01.01.01.0001	Referente a compra de produtos para uso geral					2.000,00
		- Caixa	0001	001	266059573		
		Referente a compra de produtos para uso geral					
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>14.705,00</b>	<b>14.705,00</b>
31/12/2019	3.01.01.01.03.0007	Provisao do Simples Nacional do mes	0001	001	266059693	11.501,32	
		- Simples Nacional					
31/12/2019	2.01.01.03.03.0010	Provisao do Simples Nacional do mes	0001	001	266059693		11.501,32
		- Simples a Recolher					
31/12/2019	1.01.01.02.01.0001	Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario	0001	001	266059712	90.000,00	
		- Banco do Brasil					
31/12/2019	1.01.03.01.01.0003	Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario	0001	001	266059712		90.000,00
		- Prefeitura Mun. Nina Rodrigues					
31/12/2019	1.01.01.02.01.0001	Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario	0001	001	266059713	80.000,00	
		- Banco do Brasil					
31/12/2019	1.01.03.01.01.0003	Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario	0001	001	266059713		80.000,00
		- Prefeitura Mun. Nina Rodrigues					
31/12/2019	1.01.01.02.01.0001	Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario	0001	001	266059714	90.000,00	
		- Banco do Brasil					
31/12/2019	1.01.03.01.01.0004	Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario	0001	001	266059714		90.000,00
		- Prefeitura Mun. Urbanos Santos					
31/12/2019	1.01.01.01.01.0001	Movimento transferencia ou saque em conta conforme extrato Brasdeco	0001	001	266059720	90.000,00	
		- Caixa					
31/12/2019	1.01.01.02.01.0001	Movimento transferencia ou saque em conta conforme extrato Brasdeco	0001	001	266059720		90.000,00
		- Banco do Brasil					
31/12/2019	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias P/ Prestação de Serviço					Continua...

## Livro Diário Nº. 4

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98)

32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REFERENTE	0001	001	266059721	200.000,00	
31/12/2019	1.01.01.02.02.0001 - Aplicações Financeiras						200.000,00
		VALOR REFERENTE	0001	001	266059721		
31/12/2019	3.01.01.03.03.0001 - (+) Custo Mercadorias p/ uso em serviço						
		Custo das mercadorias para serviço	0001	001	266059730	998.000,00	
31/12/2019	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias P/ Prestação de Serviço						
		Custo das mercadorias para serviço	0001	001	266059730		998.000,00
31/12/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066	1.726.030,78	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066	1.290,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066	1.500,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066	1.899,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066	2.139,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066	7.049,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066	9.000,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066	12.900,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066	13.200,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066	14.370,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066	14.900,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066	15.000,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066	16.200,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066	19.300,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066	27.600,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066	60.080,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066	103.455,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066	137.187,04	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066	270.961,74	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066	998.000,00	
31/12/2019	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						

Continua..

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65615000, Telefone: (98) 32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066		270.961,74
31/12/2019	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066		137.187,04
31/12/2019	3.01.01.03.03.0001 - (+) Custo Mercadorias p/ uso em serviço	RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066		998.000,00
31/12/2019	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio	RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066		103.455,00
31/12/2019	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066		14.370,00
31/12/2019	3.01.01.07.02.0002 - Despesa de Viagens	RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066		12.900,00
31/12/2019	3.01.01.07.02.0006 - Manutenção de Veiculos	RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066		14.900,00
31/12/2019	3.01.01.07.02.0026 - Alimentação do Trabalhador	RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066		15.000,00
31/12/2019	3.01.01.07.03.0002 - Aluguel	RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066		27.600,00
31/12/2019	3.01.01.07.03.0003 - Energia Eletrica	RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066		7.049,00
31/12/2019	3.01.01.07.03.0007 - Material Eletrico	RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066		1.290,00
31/12/2019	3.01.01.07.03.0008 - Combustivel	RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066		19.300,00
31/12/2019	3.01.01.07.03.0009 - Material de Uso e Consumo	RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066		16.200,00
31/12/2019	3.01.01.07.03.0012 - Lanches e Refeições	RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066		1.500,00
31/12/2019	3.01.01.07.03.0014 - Material de Expediente	RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066		60.080,00
31/12/2019	3.01.01.07.03.0015 - Manut e Reparos de Instalacoes	RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066		9.000,00
31/12/2019	3.01.01.07.03.0016 - Internet	RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066		1.899,00
31/12/2019	3.01.01.07.03.0017 - Serviços Contabeis	RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066		13.200,00
31/12/2019	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066		2.139,00
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercicio	RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068066		1.726.030,78
31/12/2019	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068068	270.961,74	
31/12/2019	2.07.04.01.03.0003 - Reserva para Contingências	RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068068		20.961,74
31/12/2019	2.07.04.01.03.0003 - Reserva para Contingências	RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068068		50.000,00
31/12/2019	2.07.04.01.03.0004 - Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	RESULTADO DO EXERCICIO 2019	0001	001	266068068		60.000,00
31/12/2019	2.07.04.01.03.0005 - Reserva de Lucros a Realizar						

Continua...

Processo Nº

Fis.

Henrique Luz D. D. Silva  
Prof. Contábil

Folhas: 31 de 55

Fortes Contábil

### Livro Diário Nº. 4

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RESULTADO DO EXERCÍCIO 2019	0001	001	266068068		140.000,00
					Totais do dia 31:	5.282.524,62	5.282.524,62
					Totais do mês de Dezembro:	5.478.338,17	5.478.338,17

Fim

**Balanco Patrimonial**

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52  
 NIRE: 21101709886 - Data: 09/03/2010

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	1.235.750,50 D
1.01	Ativo Circulante	979.217,50 D
1.01.01	Disponibilidades	268.041,03 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	35.086,79 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	35.086,79 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	35.086,79 D
1.01.01.02	Bancos	232.954,24 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	223.977,56 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	223.977,56 D
1.01.01.02.02	Conta Aplicações	8.976,68 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicações Financeiras	8.976,68 D
1.01.03	Clientes	399.979,52 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	399.979,52 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	399.979,52 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	44.041,74 D
1.01.03.01.01.0002	Unidade Executora do Conselho Escolar Mariana Ubertone	53.907,00 D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Mun. Nina Rodrigues	82.654,02 D
1.01.03.01.01.0004	Prefeitura Mun. Urbanos Santos	90.865,25 D
1.01.03.01.01.0005	Prefeitura Mun. Anapurus	128.511,51 D
1.01.15	Estoques	311.196,95 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	311.196,95 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	282.057,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias P/ Prestação de Serviço	282.057,00 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	29.139,95 D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	29.139,95 D
1.07	Ativo não Circulante	256.533,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.235.750,50 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos).

Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luma Mesquita Brasil  
 Empresario  
 CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis  
 Contador  
 CRC/MA: 010827/O-2

Continua...

### Balanzo Patrimonial

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52  
 NIRE: 21101709886 - Data: 09/03/2010

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Conta	Descrição	31/12/2019
		256.533,00 D
1.07.04	Imobilizado	256.533,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	256.533,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	212.850,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	8.956,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	28.379,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	6.348,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipos de Processam. de Dados - Informatica	1.235.750,50 C
2	*** Passivo ***	54.897,32 C
2.01	Passivo Circulante	54.897,32 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	43.396,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	43.396,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	6.491,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	5.800,00 C
2.01.01.01.01.0009	FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA	4.530,00 C
2.01.01.01.01.0011	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/	5.423,00 C
2.01.01.01.01.0023	MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARI	3.653,00 C
2.01.01.01.01.0035	SCOPUS TECNOLOGIA LTDA	6.600,00 C
2.01.01.01.01.0038	CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITAR	5.849,00 C
2.01.01.01.01.0041	TRICOM ALLIANCE LTDA - EPP	5.050,00 C
2.01.01.01.01.0063	SC2 MARANHAO LOCACAO DE CENTROS COMERCIA	11.501,32 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	11.501,32 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	11.501,32 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.180.853,18 C
2.07	Patrimônio Líquido	200.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	

Data de Encerramento: 31/12/2019  
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.235.750,50 (Hum Milhão Duzentos e Trinta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos).

Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luma Mesquita Brasil  
 Empresario  
 CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis  
 Contador  
 CRC/MA: 010827/O-2

Continua...

**Balanco Patrimonial**

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52  
NIRE: 21101709886 - Data: 09/03/2010

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Conta	Descrição	31/12/2019
2.07.04	Reservas	980.853,18 C
2.07.04.01	Reservas	980.853,18 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	980.853,18 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	32.500,00 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	220.961,74 C
2.07.04.01.03.0004	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	350.000,00 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	377.391,44 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.235.750,50 (Hum Milhão Duzentos e Trinta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos) .

Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luma Mesquita Brasil  
Empresario  
CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis  
Contador  
CRC/MA: 010827/O-2

Fim

### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52  
 NIRE: 21101709886 - Data: 09/03/2010  
 Estabelecimentos: 0001 - L MESQUITA BRASIL : Centros de Resultado: 001 - Geral  
 Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
		1.726.030,78
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.726.030,78
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.726.030,78
010.01.03	Vendas de Serviços	1.726.030,78 C
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	137.187,04
(-) 020	Deduções da Receita	137.187,04
020.01	Impostos Faturados	137.187,04
020.01.05	Simples	137.187,04 D
3.01.01.01.03.0007	Simples Nacional	1.588.843,74
(=) 030	Receita Líquida	998.000,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	998.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	998.000,00 D
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	998.000,00 D
3.01.01.03.03.0001	(+) Custo Mercadorias p/ uso em serviço	590.843,74
(=) 060	Lucro Bruto	319.882,00
(-) 070	Despesas Operacionais	117.825,00
070.01	Despesas Administrativas	117.825,00 D
3.01.01.07.01	Despesas Pessoal	103.455,00 D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	14.370,00 D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	42.800,00
070.02	Despesas com Vendas	42.800,00 D
3.01.01.07.02	Despesas de Serviços e Vendas	12.900,00 D
3.01.01.07.02.0002	Despesa de Viagens	14.900,00 D
3.01.01.07.02.0006	Manutenção de Veículos	15.000,00 D
3.01.01.07.02.0026	Alimentação do Trabalhador	157.118,00
070.03	Despesas Tributárias	157.118,00 D
3.01.01.07.03	Despesa Administrativa	27.600,00 D
3.01.01.07.03.0002	Aluguel	7.049,00 D
3.01.01.07.03.0003	Energia Elétrica	1.290,00 D
3.01.01.07.03.0007	Material Elétrico	19.300,00 D
3.01.01.07.03.0008	Combustível	16.200,00 D
3.01.01.07.03.0009	Material de Uso e Consumo	1.500,00 D
3.01.01.07.03.0012	Lanches e Refeições	60.080,00 D
3.01.01.07.03.0014	Material de Expediente	9.000,00 D
3.01.01.07.03.0015	Manut e Reparos de Instalações	1.899,00 D
3.01.01.07.03.0016	Internet	13.200,00 D
3.01.01.07.03.0017	Serviços Contábeis	

Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luma Mesquita Brasil  
 Empresário  
 CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis  
 Contador  
 CRC/MA: 010827/O-2

Continua...

### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52  
 NIRE: 21101709886 - Data: 09/03/2010  
 Estabelecimentos: 0001 - L MESQUITA BRASIL ; Centros de Resultado: 001 - Geral  
 Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
070.04	Resultado Financeiro	2.139,00
070.04.02	Despesas Financeiras	2.139,00 D
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	2.139,00 D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	270.961,74
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	270.961,74
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	270.961,74
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	

Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luma Mesquita Brasil  
 Empresario  
 CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis  
 Contador  
 CRC/MA: 010827/O-2

Henrique Luis de O. Costa  
Contador

Folhas: 37 de 56

Portes Contábil

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***					
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa			X		Devedora
1.01.01.02	Bancos	1	X	X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Banco do Brasil			X		Devedora
1.01.01.02.02	Conta Aplicações	459	X	X		Devedora
1.01.01.02.02.0001-2	Aplicações Financeiras			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	468	X	X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Cientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0002-0	Unidade Executora do Conselho Escolar Mariana Ubertone	469	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0003-8	Prefeitura Mun. Nina Rodrigues	470	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0004-6	Prefeitura Mun. Urbanos Santos	471	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0005-4	Prefeitura Mun. Anapurus	472	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Cientes Diversos			X		Devedora
1.01.05	Créditos	3	X	X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos			X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	19	X	X		Devedora
		20	X	X		Devedora

Continua...

## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias P/ Prestação de Serviço			X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas			X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoarifado	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos			X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda	33	X	X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Devedora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos			X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	41	X	X		Devedora
1.07.00.03.01-5	Credito com Socios	466	X	X		Devedora

Continua

Henrique Luis M. B. Sousa  
 Contador Nº 170

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)**

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.00.05	Valores Mobiliários					
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Credora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Credora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipos de Processam. de Dados - Informatica	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.13.01-9	Imobilizados em Andamentos	467	X	X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Devedora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora

Continua...

### Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Credora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Devedora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Credora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0002-8	Duro Felguera do Brasil Desenvolvimento	380	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0003-6	ILS ENTRETENIMENTOS LTDA	381	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0004-4	MAX SALAD ALIMENTOS LTDA - ME	382	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0005-2	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI - DEP	383	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0006-0	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	384	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0007-9	VILLA REALE EIRELI ME	385	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0008-7	UB UNISAOLUIS EDUCACIONAL S.A.	386	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0009-5	FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA	387	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0010-9	MM SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	388	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0011-7	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/	389	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0012-5	centrais eletricas do norte do brasil s/	390	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0013-3	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/	391	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0014-1	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE	392	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0015-0	SHT - SERVICOS DE HOTELARIA E TURISMO LT	393	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0016-8	BIOMOL INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME	394	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0017-6	PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AS	395	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0018-4	SABOR LATICINIOS DO NORDESTE LTDA	396	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0019-2	CENTER CLEAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAL D	397	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0020-6	RESTAURANTE SM LTDA	398	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0021-4	CONDOMINIO VERSALHES	399	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0022-2	SIND DOS P P E E S P DA E E M DE 1 E 2 G	400	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0023-0	MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARI	401	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0024-9	GLOBO CALCADOS/LTDA	402	X	X		Credora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)**

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01.0025-7	D P L - CONSTRUCOES LTDA	403	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0026-5	RESTAURANTE QUICA LTDA	404	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0027-3	CENTRO DE ENSINO UPAON ACU LTDA	405	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0028-1	CONDOMINIO DO EDIFICIO LAUSANNE	406	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0029-0	TOPAZIO CONVENIENCIA LTDA	407	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0030-3	QUEIROZ GALVAO OLEO E GAS S/A	408	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0031-1	ISR CONSTRUCOES LTDA-EPP	409	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0032-0	BENFORT CONSTRUCOES LTDA - EPP	410	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0033-8	DUVEL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS	411	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0034-6	DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA	412	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0035-4	SCOPUS TECNOLOGIA LTDA	413	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0036-2	BRISA MAR HOTEL S/A	414	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0037-0	SLEA-SAO LUIS ENGENHARIA AMBIENTAL S/A	415	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0038-9	CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITAR	416	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0039-7	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	417	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0040-0	DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA	418	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0041-9	TRICOM ALLIANCE LTDA - EPP	419	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0042-7	GERADORA DE ENERGIA DO NORTE S/A	420	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0043-5	BEMFAM - BEM-ESTAR FAMILIAR NO BRASIL	421	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0044-3	CLASS EVENTOS LTDA - ME	422	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0045-1	DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA	423	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0046-0	DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA	424	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0047-8	DISTRUBUIDORA BIG BENN LTDA	425	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0048-6	DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA	426	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0049-4	DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA	427	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0050-8	DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA	428	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0051-6	DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA	429	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0052-4	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	430	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0053-2	MANU RESTAURANTE LTDA	431	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0054-0	ANTONIO EDILSON OLIMPIO DE MELO	432	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0055-9	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR	433	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0056-7	DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA	434	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0057-5	L C O LULA	435	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0058-3	DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA	436	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0059-1	MARISA LOJAS S. A.	437	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0060-5	ISEC-INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO CONT	438	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0061-3	MARISA LOJAS S.A.	439	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0062-1	INSTITUTO DE ESTUDOS JURIDICOS-IDEJ	440	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0063-0	SC2 MARANHAO LOCALCAO DE CENTROS COMERCIA	441	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0064-8	ZR2 COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	442	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0065-6	Z2 COMERCIO DE BEBIDASLTDA	443	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0066-4	KAN MED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	444	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0067-2	FARMACIA COHAFUMA LTDA - ME	445	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0068-0	Z2 COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	446	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0069-9	ELETROSYSTEM ENGENHARIA DE INSTALACOES	447	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0070-2	ENESA ENGENHARIA S.A.	448	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0071-0	CENTRO SOCIAL SHALOM	449	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0072-9	LOTEMOC DISTRIBUIDORA LTDA	450	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0073-7	GRANVILLE & BAZAN LTDA	451	X	X		Credora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)**

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01.0074-5	FIDARA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	452	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0075-3	CONDOMINIO DO EDIFICIO ANDALUZIA	453	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0076-1	POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	454	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0077-0	CONFIDENCE CORRETORA DE CAMBIO S/A	455	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0078-8	TAGUATUR TURISMO LTDA - EPP	460	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0079-6	SACADA EVENTOS E PRODUcoes LTDA - ME	461	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0080-0	SACADA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA -	462	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0081-8	Judy Operadora de Turismo Ltda.	463	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0082-6	globo comunicação e participações s.a	464	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPÍ a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora

Continua...

Fis. \_\_\_\_\_

Folhas: 43 de 55

Henrique Lima S. D. Costa  
Contador nº 120 Fortes Contábil

## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Devedora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)**

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Devedora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Credora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Devedora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Credora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Devedora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Credora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		-
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		Credora
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	113	X	X		Devedora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		-
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					Credora
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora

Continua...

## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: L MESQUITA BRASIL

- CNPJ: 11.660.092/0001-52

Henrique Lúcio de Souza  
Contador

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex Nacional	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	(+) Custo Mercadorias p/ uso em serviço	172	X			Devedora
3.01.01.03.03.0002-7	(+) Fretes e Carrentos	358	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variáveis Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Tra	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacional					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Pessoal					Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Dercimo Terceiro Salario	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Falta	458	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Serviços e Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Frete sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora

Continua...

## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Henrique Lima de Souza  
Contador  
130

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregar	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesa Administrativa					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empreg	359	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	Aluguel	360	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	Energia Elétrica	361	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	Água e Esgoto	362	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	Telefone Fixo	363	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	Material Manut. Conservação e Limpeza	364	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	Material Elétrico	365	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	Combustível	366	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	Material de Uso e Consumo	367	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.07.03.0012-5	Lanches e Refeições	368	X			Devedora
3.01.01.07.03.0013-3	Fretes	369	X			Devedora
3.01.01.07.03.0014-1	Material de Expediente	370	X			Devedora
3.01.01.07.03.0015-0	Manut e Reparos de Instalações	371	X			Devedora
3.01.01.07.03.0016-8	Internet	372	X			Devedora
3.01.01.07.03.0017-6	Serviços Contábeis	373	X			Devedora
3.01.01.07.03.0018-4	Manut Maq Moveis e Utens.	374	X			Devedora
3.01.01.07.03.0019-2	Serviços de Informática	375	X			Devedora
3.01.01.07.03.0020-6	Serviço de Cartório	376	X			Devedora
3.01.01.07.03.0021-4	Serviços Gráficos	377	X			Devedora
3.01.01.07.03.0022-2	Assinaturas de Revistas e Jornais	378	X			Devedora
3.01.01.07.03.0023-0	Publicidade e Propaganda	379	X			Devedora
3.01.01.07.03.0024-9	Pro Labore	456	X			Devedora
3.01.01.07.03.0025-7	INSS - Previdência Social Empregador	457	X			Devedora
3.01.01.07.03.0026-5	Gratificações	465	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)**  
 Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			-
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Li	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Devedora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregado:	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			-
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top center and several smaller ones scattered below.

### Históricos (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Código	Descrição
1	Referente a pagamento de serviços feitos a município
2	Referente a pagamento de manutenção de veículos conf extrato
3	Referente a recebimento de clientes conf extrato
4	Rec.devolução de compras nf
5	Rec.funcionário ref.
6	Vr.desconto ref.
7	Referente a compra de produtos para uso geral
8	Rec.devolução de cheque no.
9	Rec.venda à vista nf
10	Rec.duplicata no.
11	Rec.IRRF ref.
12	Rec.receita ref.
13	Vr.depósito n/data
14	Pg.duplicata no.
15	Pg.IRPJ ref.
16	Pg.CSL ref.
17	Pg.COFINS ref.
18	Pg.PIS ref.
19	Pg.ISS ref.
20	Pg.IRRF ref.
21	Referente a pagamentos diversos conf extrato bancario
22	Pg. guia INSS ref a
23	Pg.FGTS ref.
24	Pg.Contrib.Sindical ref.
25	Pg.13o.Salário ref.
26	Pg.férias ref.
27	Pg.vale transporte ref.
28	Pg.rescisão ref.
29	Pg.bolsa de estudo
30	Pg.plano de saude ref
31	Pg.estagiários ref.
32	Pgto referente a alimentação do trabalhador e ADM
33	Pg.desp.festas e comemorações ref.
34	Pg.fardamento nf
35	Pg.consumo telefone ref.
36	Pg.correios cf. comprovante
37	Pg.assessoria jurídica ref.
38	Pg.desp.com softwares nf
39	Pg.desp.com leasing ref.
40	Pg.publicações e assinaturas nf
41	Pg.manutenção ref.
42	Pg.consórcio ref.
43	Pg.cursos e treinamento ref.
44	Pg.desp.com veículos ref.
45	Pg.alugueis ref.
46	Pg.consumo de energia ref.
47	Pg.mensalidade sindical
48	Pg.cópias e encadernações
49	Vr.devolução ref.

Continua...

**Históricos (Livro Diário Nº. 4)**

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Código	Descrição
50	Pg.material de expediente
51	Pg.taxa ref.
52	Pg.assessoria contabil ref.
53	Pg.despesas ref.
54	Pg.desp.cobrança ref.
55	Pg.juros ref.
56	Pg.salário familia ref.
57	Pg.desp.cartório ref.
58	Pg.pró-labore ref.
59	Pg.seguro ref.
60	Pg.multa ref.
61	Pg.desp.publicidade e propaganda ref.
62	Pg.desp.viagens ref.
63	Pg.salario maternidade ref.
64	Pg.IPTU ref.
65	Pg.IPI ref.
66	Pg.CAGECE consumo mes
67	Pg.comissões s/vendas ref.
68	Pg.frete ref.
69	Pg.ICMS ref.
70	Pg.aquisição de materiais
71	Pg.adiantamento a fornecedor ref.
72	Pg.adiantamento salário ref.
73	Pg.adiantamento férias ref.
74	Pg.simples ref.
75	Pg.taxa assistencial
76	Pg.condomínio ref.
77	Vr.aquisição de materiais
78	Vr.consumo de materiais
79	Vr.desconto concedido ref.
80	Vr.despesa bancária ref.
81	Vr.faturamento
82	Vr.ICMS s/compras
83	Vr.ICMS s/vendas
84	Vr.apuração de ICMS ref.
85	Vr.IPI s/compras
86	Vr.IPI s/vendas
87	Vr.debitado ref.
88	Vr.resgate de duplicata ref.
89	Vr.aplicação n/data
90	Vr.comissão s/vendas ref.
91	Vr.débito CPMF
92	Vr.débito IOF
93	Vr.devolução de mercadorias
94	Vr.duplicata debitada no.
95	Vr.ICMS ref.devolução
96	Vr.compra de mercadorias
97	Vr.depreciação ref.
98	Vr.apropriação ref.

Continua...

**Históricos (Livro Diário Nº. 4)**

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Código	Descrição
99	Vr.pro-labore ref.
100	Vr.variação cambial ref.
101	Vr.variação monetaria ref.
102	Vr.baixa imobilizado nf
103	Vr.rendimento aplic.financieira
104	Vr.aquisição de mercadorias
105	Vr.ISS ref.
106	Vr.salário ref.
107	Vr.prov.INSS ref.
108	Vr.prov.FGTS ref.
109	Vr.prov.13 salário ref.
110	Vr.prov.férias ref.
111	Vr.pis ref.
112	Vr.cofins ref.
113	Vr.IRPJ ref.
114	Vr.CSL ref.
115	Vr.simples ref.
116	Vr.consumo telefone ref.
117	Vr.consumo energia ref.
118	Vr.consumo água ref.
119	Pg.adiantamento 13o.salario
120	Vr.desconto de adiantamento ref.
121	Vr.apuracao IPI ref.
122	Pg.leasing vr. residual ref.
123	Vr.rescisão ref.
124	Vr.salário familia
125	Vr.saldo de implantacao
126	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio
127	Vr.resultado transf.p/LPA
128	Vr.resgate de aplicação financeira
129	Vr.IRRF s/aplic.financieira
130	Rec.aluguel ref.
131	Vr.IRRF ref.
132	Pg.IPVA ref.
133	Vr.manutenção ref.
134	Pamento referente a serviços terceiros sem vinculo
135	Vr.servicos terceiros ref.
136	Vr.condominio ref.
137	Vr.ICMS diferencial de aliquota
138	Vr.ICMS substituição tributária ref.
139	Vr.frete ref.
140	Pg.publicidade e propaganda ref.
141	Vr.despesa publicidade e propaganda ref.
142	Pg.despesas judiciais ref.
143	Rec.dividendos ref.
144	Rec.empréstimo ref.
145	Vr.IPI s/produtos devolvidos
146	Pg.empréstimo ref.
147	Vr.apropriação da provisão ref.

Continua...

**Históricos (Livro Diário Nº. 4)**

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Código	Descrição
148	Referente a pagamento mensal de internet conf extrato bancario
149	Vr.despesa internet ref.
150	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados
151	Rec.venda a prazo nf.
152	Vr.vendas ref.
153	Pg.aquisição de mercadorias
154	Vr.subscrição de capital
155	Referente a abastecimento de veiculo para deslocamento
156	Vr.Custo dos Produtos Vendidos ref.
157	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.
158	Vr.integralização de capital
159	Vr.encerramento do exercicio
160	Prov Simples Nacional ref a
161	Pgto Guia Simples Nacional ref a
162	Referente a Deposito ou Transferencia em conta conforme extrato banco Bradesco
163	Movimento transferencia ou saque em conta conforme extrato Brasdeco
167	Pagamento de Salario no mes
168	Pagamento de guia do INSS do mes
169	Tarifa Bancaria descontada em conta Bradesco conforme extrato
170	Pagamento Eletron cobraça conforme extrato Brasdeco -
171	Pagamento de pro labore do mes
172	Valor referente a Aluguel do mes
173	Provisao do Simples Nacional do mes
174	Pagamento guia do Simples Nacional do mes
175	Pagamento de Serviço prestados no mes
176	Valor pago ref a Rescisao de Contrato de
177	Provisao do FGTS ref ao mes
178	Pagamento do guia do FGTS do mes
179	Referente a recebimento de cliente conf extrato bancario
180	Referente a pagamento de fornecedores conf extrato bancario
181	Referente a pagamento de compras efetuadas con extrato bancario
182	Referente a pagamento emprestimos bancario conf extrato
183	Pg. Diferença do SIMPLES Ref.
184	Referente a aplicação efetuada conf extrato bancario
185	Referente a resgate de aplicação conf extrato bancario
186	Valor referente Serviços Contabeis




46



Fim






**Balancete Contábil**

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	970.938,25 D	4.405.321,78	4.140.509,53	1.235.750,50 D
1.01	Ativo Circulante	714.405,25 D	4.405.321,78	4.140.509,53	979.217,50 D
1.01.01	Disponibilidades	393.550,56 D	1.414.000,00	1.539.509,53	268.041,03 D
1.01.01.01	Numerais em Espécie	24.935,32 D	370.000,00	359.848,53	35.086,79 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	24.935,32 D	370.000,00	359.848,53	35.086,79 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	24.935,32 D	370.000,00	359.848,53	35.086,79 D
1.01.01.02	Bancos	368.615,24 D	1.044.000,00	1.179.661,00	232.954,24 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	99.638,56 D	1.044.000,00	919.661,00	223.977,56 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	99.638,56 D	1.044.000,00	919.661,00	223.977,56 D
1.01.01.02.02	Conta Aplicações	268.976,68 D	0,00	260.000,00	8.976,68 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicações Financeiras	268.976,68 D	0,00	260.000,00	8.976,68 D
1.01.03	Clientes	276.948,74 D	1.726.030,78	1.603.000,00	399.979,52 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	276.948,74 D	1.726.030,78	1.603.000,00	399.979,52 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	276.948,74 D	1.726.030,78	1.603.000,00	399.979,52 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	223.041,74 D	0,00	179.000,00	44.041,74 D
1.01.03.01.01.0002	Unidade Execultora do Conselho Escolar Mariana	53.907,00 D	0,00	0,00	53.907,00 D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Mun. Nina Rodrigues	0,00	537.654,02	455.000,00	82.654,02 D
1.01.03.01.01.0004	Prefeitura Mun. Urbanos Santos	0,00	599.865,25	509.000,00	90.865,25 D
1.01.03.01.01.0005	Prefeitura Mun. Anapurus	0,00	588.511,51	460.000,00	128.511,51 D
1.01.15	Estoques	43.905,95 D	1.265.291,00	998.000,00	311.196,95 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	43.905,95 D	1.265.291,00	998.000,00	311.196,95 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	14.766,00 D	1.265.291,00	998.000,00	282.057,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias P/ Prestação de Serviço	14.766,00 D	1.265.291,00	998.000,00	282.057,00 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	29.139,95 D	0,00	0,00	29.139,95 D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	29.139,95 D	0,00	0,00	29.139,95 D
1.07	Ativo não Circulante	256.533,00 D	0,00	0,00	256.533,00 D
1.07.04	Imobilizado	256.533,00 D	0,00	0,00	256.533,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	256.533,00 D	0,00	0,00	256.533,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Ser	256.533,00 D	0,00	0,00	256.533,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	212.850,00 D	0,00	0,00	212.850,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	8.956,00 D	0,00	0,00	8.956,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	28.379,00 D	0,00	0,00	28.379,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipos de Processam. de Dados - Informatica	6.348,00 D	0,00	0,00	6.348,00 D
2	*** Passivo ***	970.938,25 C	860.589,27	1.125.401,52	1.235.750,50 C
2.01	Passivo Circulante	61.046,81 C	589.627,53	583.478,04	54.897,32 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	61.046,81 C	589.627,53	583.478,04	54.897,32 C

Continua...

**Balancete Contábil**

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98)

32468281

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.01.01	Fornecedores	31.948,00 C	434.843,00	446.291,00	43.396,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	31.948,00 C	434.843,00	446.291,00	43.396,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	69.000,00	75.491,00	6.491,00 C
2.01.01.01.01.0009	FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA	0,00	153.200,00	159.000,00	5.800,00 C
2.01.01.01.01.0011	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL	0,00	48.070,00	52.600,00	4.530,00 C
2.01.01.01.01.0023	MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENH	10.523,00 C	17.100,00	12.000,00	5.423,00 C
2.01.01.01.01.0035	SCOPUS TECNOLOGIA LTDA	8.903,00 C	31.750,00	26.500,00	3.653,00 C
2.01.01.01.01.0038	CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL T	0,00	32.300,00	38.900,00	6.600,00 C
2.01.01.01.01.0041	TRICOM ALLIANCE LTDA - EPP	6.919,00 C	53.370,00	52.300,00	5.849,00 C
2.01.01.01.01.0054	ANTONIO EDILSON OLIMPIO DE MELO	5.603,00 C	5.603,00	0,00	0,00
2.01.01.01.01.0063	SC2 MARANHAO LOCACAO DE CENTROS COM	0,00	24.450,00	29.500,00	5.050,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	29.098,81 C	154.784,53	137.187,04	11.501,32 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	29.098,81 C	154.784,53	137.187,04	11.501,32 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	29.098,81 C	154.784,53	137.187,04	11.501,32 C
2.07	Patrimônio Líquido	909.891,44 C	270.961,74	541.923,48	1.180.853,18 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.04	Reservas	709.891,44 C	0,00	270.961,74	980.853,18 C
2.07.04.01	Reservas	709.891,44 C	0,00	270.961,74	980.853,18 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	709.891,44 C	0,00	270.961,74	980.853,18 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	32.500,00 C	0,00	0,00	32.500,00 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	150.000,00 C	0,00	70.961,74	220.961,74 C
2.07.04.01.03.0004	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. par.	290.000,00 C	0,00	60.000,00	350.000,00 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	237.391,44 C	0,00	140.000,00	377.391,44 C
2.07.07	Outras Contas	0,00	270.961,74	270.961,74	0,00
2.07.07.01	Outras Contas	0,00	270.961,74	270.961,74	0,00
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00	270.961,74	270.961,74	0,00
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da A	0,00	270.961,74	270.961,74	0,00
3	Resultado Líquido do Período	0,00	3.181.099,82	3.181.099,82	0,00
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	3.181.099,82	3.181.099,82	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	3.181.099,82	3.181.099,82	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	1.863.217,82	1.863.217,82	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	1.726.030,78	1.726.030,78	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Inter	0,00	1.726.030,78	1.726.030,78	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	137.187,04	137.187,04	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex Nacional	0,00	137.187,04	137.187,04	0,00

Continua...

**Balancete Contábil**

Empresa: L MESQUITA BRASIL - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	998.000,00	998.000,00	0,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	998.000,00	998.000,00	0,00
3.01.01.03.03.0001	(+) Custo Mercadorias p/ uso em serviço	0,00	998.000,00	998.000,00	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacional	0,00	317.743,00	317.743,00	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Pessoal	0,00	117.825,00	117.825,00	0,00
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Et	0,00	103.455,00	103.455,00	0,00
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	0,00	14.370,00	14.370,00	0,00
3.01.01.07.02	Despesas de Serviços e Vendas	0,00	42.800,00	42.800,00	0,00
3.01.01.07.02.0002	Despesa de Viagens	0,00	12.900,00	12.900,00	0,00
3.01.01.07.02.0006	Manutenção de Veículos	0,00	14.900,00	14.900,00	0,00
3.01.01.07.02.0026	Alimentação do Trabalhador	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
3.01.01.07.03	Despesa Administrativa	0,00	157.118,00	157.118,00	0,00
3.01.01.07.03.0002	Aluguel	0,00	27.600,00	27.600,00	0,00
3.01.01.07.03.0003	Energia Eletrica	0,00	7.049,00	7.049,00	0,00
3.01.01.07.03.0007	Material Eletrico	0,00	1.290,00	1.290,00	0,00
3.01.01.07.03.0008	Combustivel	0,00	19.300,00	19.300,00	0,00
3.01.01.07.03.0009	Material de Uso e Consumo	0,00	16.200,00	16.200,00	0,00
3.01.01.07.03.0012	Lanches e Refeicoes	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
3.01.01.07.03.0014	Material de Expediente	0,00	60.080,00	60.080,00	0,00
3.01.01.07.03.0015	Manut e Reparos de Instalacoes	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
3.01.01.07.03.0016	Internet	0,00	1.899,00	1.899,00	0,00
3.01.01.07.03.0017	Serviços Contabeis	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	2.139,00	2.139,00	0,00
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	2.139,00	2.139,00	0,00
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	0,00	2.139,00	2.139,00	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	1.726.030,78	1.726.030,78	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	1.726.030,78	1.726.030,78	0,00
		0,00	10.173.041,65	10.173.041,65	0,00

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 55 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 55 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma L MESQUITA BRASIL, estabelecida no(a) TRAVESSA BERNADETE CUNHA, nº 10, bairro CENTRO, CEP 65515-000, cidade Buriti, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.660.092/0001-52 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21101709886 por despacho de 09/03/2010.

Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luma Mesquita Brasil  
Empresario  
CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis  
Contador  
CRC/MA: 010827/O-2



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. MESQUITA BRASIL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04848745357	LUMA MESQUITA BRASIL
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/07/2020 09:22:31 SOB Nº 20200566105.  
 PROTOCOLO: 200566105 DE 22/07/2020. NIRE: 21101709886.  
 L. MESQUITA BRASIL

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 SÃO LUÍS, 30/07/2020

# Balço Patrimonial

Empresa: L MESQUITA BRASIL - ME - CNPJ: 11.660.092/0001-52  
NIRE: 21101709886 - Data: 09/03/2010

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65519000, Telefone: (98) 32468281

Plm de Sucupira do Riachão III  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_  
Página 1 de 7  
Folhas: 32 de 55  
Fortes Contábil  
Henrique Luis M. D Costa  
Buriti, Estado: MA, CEP: 65519000, Telefone: (98)

Conta	Descrição		31/12/2019
1	*** Ativo ***		1.235.750,50 D
1.01	Ativo Circulante		979.217,60 D
1.01.01	Disponibilidades		268.041,03 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		35.086,79 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		35.086,79 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		
1.01.01.02	Bancos		232.954,24 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		223.977,56 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil		223.977,56 D
1.01.01.02.02	Conta Aplicações		8.976,68 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicações Financeiras		8.976,68 D
1.01.03	Clientes		399.979,52 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		399.979,52 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		44.041,74 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos		53.907,00 D
1.01.03.01.01.0002	Unidade Executora do Conselho Escolar Mariana Ubertone		82.654,02 D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Mun. Nina Rodrigues		90.865,25 D
1.01.03.01.01.0004	Prefeitura Mun. Urbanos Santos		128.511,51 D
1.01.03.01.01.0005	Prefeitura Mun. Anapurus		
1.01.15	Estoques		311.196,95 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		282.057,00 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		282.057,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias P/ Prestação de Serviço		
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado		29.139,95 D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos		29.139,95 D
1.07	Ativo não Circulante		256.533,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.235.750,50 (Hum Milhão Duzentos e Trinta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos).

Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luma Mesquita Brasil  
Empresario  
CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis  
Contador  
CRC/MA: 010827/O-2

Continua...

# Balço Patrimonial

Empresa: L MESQUITA BRASIL - ME - CNPJ: 11.660.092/0001-52  
NIRE: 21101709886 - Data: 09/03/2010

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti - Estado: MA, CEP: 65110-000, Telefone: (98) 32468281

PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Folhas: 33 de 55  
Página 2 de 7  
Fis. \_\_\_\_\_  
Portes Contábil \_\_\_\_\_  
Buriti - Estado: MA, CEP: 65110-000, Telefone: (98) 32468281

Conta	Descrição	31/12/2019
1.07.04	Imobilizado	256.533,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	256.533,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	256.533,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	212.850,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	8.956,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	28.379,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipos de Processam. de Dados - Informática	6.348,00 D
		1.235.750,50 C
2	*** Passivo ***	
2.01	Passivo Circulante	54.897,32 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	54.897,32 C
2.01.01.01	Fornecedores	43.396,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	43.396,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	6.491,00 C
2.01.01.01.01.0009	FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA	5.800,00 C
2.01.01.01.01.0011	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/	4.530,00 C
2.01.01.01.01.0023	MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARI	5.423,00 C
2.01.01.01.01.0035	SCOPUS TECNOLOGIA LTDA	3.653,00 C
2.01.01.01.01.0038	CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITAR	6.600,00 C
2.01.01.01.01.0041	TRICOM ALLIANCE LTDA - EPP	5.849,00 C
2.01.01.01.01.0063	SC2 MARANHAO LOCAAO DE CENTROS COMERCIA	5.050,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	11.501,32 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	11.501,32 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	11.501,32 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.180.853,18 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2019  
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.235.750,50 (Hum Milhão Duzentos e Trinta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos).

Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luma Mesquita Brasil  
Empresário  
CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis  
Contador  
CRC/MA: 010827/O-2

Continua...

# Balço Patrimonial

Empresa: L MESQUITA BRASIL - ME - CNPJ: 11.660.092/0001-52  
NIRE: 21101709886 - Data: 09/03/2010

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 6515000, Telefone: (98) 32468281

PM de Sucupira do Riacho-M  
Processo N° \_\_\_\_\_  
Folhas: 34 de 85  
Fis. \_\_\_\_\_  
Fortes Contábil  
Buriti, Estado: MA, CEP: 6515000, Telefone: (98) 32468281

Conta	Descrição	31/12/2019
2.07.04	Reservas	980.853,18 C
2.07.04.01	Reservas	980.853,18 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	980.853,18 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	32.500,00 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	220.961,74 C
2.07.04.01.03.0004	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	350.000,00 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	377.391,44 C

Data de Encerramento: 31/12/2019  
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.235.750,50 (Hum Milhão Duzentos e Trinta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos).

Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luma Mesquita Brasil  
Empresario  
CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis  
Contador  
CRC/MA: 010827/O-2

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials and smaller signatures on the right.

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L MESQUITA BRASIL - ME - CNPJ: 11.660.092/0001-52

NIRE: 21101709886 - Data: 09/03/2010

Estabelecimentos: 0001 - L MESQUITA BRASIL - ME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti-MA, CEP: 65160-000, Telefone: (98) 32468281

PM de Sucupira do Riachão MA  
 Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Página 4 de 7  
 Folhas: 35 de 50  
 Fortes Contab

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.726.030,78
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.726.030,78
010.01.03	Vendas de Serviços	1.726.030,78
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.726.030,78 C
(-) 020	Deduções da Receita	137.187,04
020.01	Impostos Faturados	137.187,04
020.01.05	Simplex	137.187,04
3.01.01.01.03.0007	Simplex Nacional	137.187,04 D
(=) 030	Receita Líquida	1.588.843,74
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	998.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	998.000,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	998.000,00 D
3.01.01.03.03.0001	(+) Custo Mercadorias p/ uso em serviço	998.000,00 D
(=) 060	Lucro Bruto	590.843,74
(-) 070	Despesas Operacionais	319.882,00
070.01	Despesas Administrativas	117.825,00
3.01.01.07.01	Despesas Pessoal	117.825,00 D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	103.455,00 D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	14.370,00 D
070.02	Despesas com Vendas	42.800,00
3.01.01.07.02	Despesas de Serviços e Vendas	42.800,00 D
3.01.01.07.02.0002	Despesa de Viagens	12.900,00 D
3.01.01.07.02.0006	Manutenção de Veículos	14.900,00 D
3.01.01.07.02.0026	Alimentação do Trabalhador	15.000,00 D
070.03	Despesas Tributárias	157.118,00
3.01.01.07.03	Despesa Administrativa	157.118,00 D
3.01.01.07.03.0002	Aluguel	27.600,00 D
3.01.01.07.03.0003	Energia Eletrica	7.049,00 D
3.01.01.07.03.0007	Material Eletrico	1.290,00 D
3.01.01.07.03.0008	Combustivel	19.300,00 D
3.01.01.07.03.0009	Material de Uso e Consumo	16.200,00 D
3.01.01.07.03.0012	Lanches e Refeições	1.500,00 D
3.01.01.07.03.0014	Material de Expediente	60.080,00 D
3.01.01.07.03.0015	Manut e Reparos de Instalacoes	9.000,00 D
3.01.01.07.03.0016	Internet	1.899,00 D
3.01.01.07.03.0017	Serviços Contabeis	13.200,00 D

Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luma Mesquita Brasil  
 Empresario  
 CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis  
 Contador  
 CRC/MA: 010827/O-2

Continua...



# Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: L MESQUITA BRASIL - ME - CNPJ: 11.660.092/0001-52

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 66515000, Telefone: (98) 32468281

Processo Nº \_\_\_\_\_

Fis. \_\_\_\_\_

Página 6 de 7  
Folhas: 37 de 37

Fortes Contábil

Henrique Luma M. D. Sousa

Dr. CPF: 66515000, Telefone: (98)

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 1.588.843,74 / 1.235.750,50	d030/c1	1,29
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento ( 54.897,32 + 0,00 ) / 1.235.750,50	(c201+c203)/c1	0,04
	Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 979.217,50 / 54.897,32	c101/c201	17,84
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral ( 979.217,50 + 0,00 ) / ( 54.897,32 + 0,00 )	(c101+c10700)/(c201+c203)	17,84
	Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 268.041,03 / 54.897,32	c10101/c201	4,88
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida ( 270.961,74 / 1.588.843,74 ) * 100	(d200/d030)*100	17,05
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo ( 270.961,74 / 1.235.750,50 ) * 100	(d200/c1)*100	21,93
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia geral 1.235.750,50 / ( 54.897,32 + 0,00 )	c1/(c201+c203)	22,51
	Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maior, melhor		

Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luma Mesquita Brasil  
Empresario  
CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis  
Contador  
CRC/MA: 010827/O-2



PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
PIS: \_\_\_\_\_  
Henrique Lúcio M. D. Sousa  
20

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. MESQUITA BRASIL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04848745357	LUMA MESQUITA BRASIL
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2020 17:44 SOB Nº 20200477811.  
PROTOCOLO: 200477811 DE 29/07/2020 16:13.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003289141. NIRE: 21101709886.  
L. MESQUITA BRASIL

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/07/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Henrique Luma M. Mesquita  
 Contador CRC/MA 010827/O-2

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Empresa: L MESQUITA BRASIL - ME - CNPJ: 11.660.092/0001-52  
 Endereço: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Buriti, Estado: MA, CEP: 65515000, Telefone: (98) 32468281  
 NIRE: 21101709886 - Data: 09/03/2010

## Nota 1 - Contexto Operacional

A L Mesquita Brasil é uma empresa Individual com sede em Buriti/MA, tem como objeto social construção e obras de engenharia civil, atuando ainda nas obras de urbanização, coletas de resíduos não-perigosos e atividades de locação de mão-de-obra temporaria alem de alugueis de maquinas e equipamntos.

## Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

## Nota 3 - Práticas Contábeis

### 3.1 - Ativo Circulante

#### 3.1.1 - Caixa e Bancos

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo e alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

#### 3.1.2 - Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

#### 3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas.

#### 3.3 - Ativo não-circulante

##### 3.3.1 - Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção (inclusive juros e demais encargos financeiros), acrescidos de reavaliação espontânea e corrigidos monetariamente

#### 3.4 - Passivo Circulante

##### 3.4.1 - Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal de suas atividades, e são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse período, são apresentadas no passivo não circulante. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, se necessário, mensurado pelo custo amortizado com o método de taxa efetiva de juros.

##### 3.4.2 - Obrigações Fiscais e Trabalhistas

Está demonstrado pelas obrigações fiscais, evidenciando os saldos dos tributos incidentes sobre as vendas e prestação de serviços, bem como sua forma de apuração.

## Nota 4 - Patrimônio Líquido

Buriti-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luma Mesquita Brasil  
 Empresario  
 CPF: 048.487.453-57

Joncivaldo da Silva Reis  
 Contador  
 CRC/MA: 010827/O-2



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. MESQUITA BRASIL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04848745357	LUMA MESQUITA BRASIL
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Processo Nº \_\_\_\_\_

Fis. \_\_\_\_\_

Nº 856388/2020

Henrique Luiz Filho 04/04/2020

Critério nº validade: 31/03/2021

Chave: dyW12

Página 1/1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA  
Registro: 1114644250  
CPF: 017.418.843-90

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 24/08/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
Data de Formação: 05/08/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: L.MESQUITA BRASIL - ME  
Registro: 0005370400  
CNPJ: 11.660.092/0001-52  
Data Início: 17/04/2018  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J E GADELHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI  
Registro: 0005427770  
CNPJ: 15.019.488/0001-76  
Data Início: 16/07/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R DOS S EWERTON OBRAS E SERVIÇOS  
Registro: 0005406153  
CNPJ: 31.624.972/0001-80  
Data Início: 03/04/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 1/1  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_  
Nº 902172/2021  
Henrique Lima de Sá Rodrigues  
Data de validade: 31/03/2021  
Chave: w0a2y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LEONARDO HENRIQUE DE SÁ RODRIGUES  
Registro: 1117384721  
CPF: 054.856.633-03

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 29/03/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL  
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº 447, DE 2000  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO  
Data de Formação: 15/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303054213. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (5/5)  
Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CHM LOPES EIRELI  
Registro: 0005383129  
CNPJ: 26.979.842/0001-20  
Data Início: 19/02/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: L. MESQUITA BRASIL  
Registro: 0005370400  
CNPJ: 11.660.092/0001-52  
Data Início: 18/03/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Processo Nº \_\_\_\_\_ Página 1/2  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Nº 842338/2021  
 Henrique de Sá Rodrigues  
 Matrícula Nº 129/2021  
 Chave: 3W8ax

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: L. MESQUITA BRASIL

CNPJ: 11.660.092/0001-52

Registro: 0005370400

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 22/10/2020

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS,, OBRAS DE ESCORAMENTO, EXECUÇÃO DE LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS, SERVIÇOS DE OBRAS DE AQUEDUCES, OBRAS DE ESTABILIDADE: ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE OUTROS TIPOS(CONSTRUÇÃO), TANQUES PARA COMBUSTÍVEIS, INSTALAÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (LIMPEZA DE EDIFÍCIOS APÓS O TÉRMINO DA FASE DE CONSTRUÇÃO); SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA CARRETOS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMS; ALUGUEL DE ANDAIMS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, DESENTUPIAMENTO EM PRÉDIOS, SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇO DE LAVAGEM DE EMBALAGENS, SERVIÇOS DE LAVAGEM DE RECIPIENTES, SERVIÇO DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, ATIVIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE RECIPIENTES, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, ATIVIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR, SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPREA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA BERNARDETE CUNHA, 10, CENTRO, BURITI, MA, 65515000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537123DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LEONARDO HENRIQUE DE SÁ RODRIGUES

Registro: 1117384721

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3W8ax  
 Impresso em: 23/03/2021 às 09:29:20 por: adapt, ip: 164.163.254.2





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PM de Sucupira do Riachão-MA/  
Página 2/2  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_  
Nº 842933/2021  
Emissão: 23/03/2021  
Henrique Luma, O Sócio  
Validade: 23/08/2021  
Chave: 3W8ax

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CPF: 054.856.633-03

Data Início: 18/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA

Registro: 1114644250

CPF: 017.418.843-90

Data Início: 17/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: LUMA MESQUITA BRASIL

CPF: 048.487.453-57

Função: EMPRESÁRIA





PM de Sucupira do Riachão-MA  
 Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Henrique Luis M. D. Sousa  
 Contador Nº 122



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**CNPJ nº 06.124.408/0001-51**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins de prova junto aos Órgãos públicos, que a empresa **L. MESQUITA BRASIL-ME**, inscrita no CNPJ sob número 11.660.092/0001-52, situada na Travessa Bernadete Cunha, nº 10, Centro – Buriti-MA, executou contratos com descrição do objeto abaixo:

Execução dos Serviços de Varrição, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos (Lixo Seco), em vias Urbanas deste Município.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos e firmados por esta empresa, para este órgão atestante, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data que desabone comercialmente ou tecnicamente.

Nina Rodrigues, 07 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

Carlos Augusto Gama Campos  
 Secretário Municipal de Finanças  
 CPF: 859.888.888  
 Carlos Augusto Gama Campos  
 Sec. Finanças



Poder Judiciário - TJMA  
 Nº SELO RECPJR0304528NAELPBTDBOGG222  
 Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de CARLOS AUGUSTO GAMA CAMPOS. Nina Rodrigues/MA, 25/02/2021 15:49:16. Ato: 13.17.2. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERJ R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



TJMA / FERJ  
 Serventia Extrajudicial  
 251 NINA RODRIGUES  
 OFÍCIO ÚNICO

CARMEN LORENA FERNANDES LINS  
 TABELIA E REGISTRADORA

Praça Rui Fernandes Costa s/n, Centro - Nina Rodrigues/MA - CEP: 65.450-000 - Email: pnina@bol.com.br

C. Lorena F. Morales  
 Tabelia e Registradora  
 OFÍCIO ÚNICO DE NINA RODRIGUES

TJMA / FERJ  
 Serventia Extrajudicial  
 251 NINA RODRIGUES  
 OFÍCIO ÚNICO

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS/MA  
 Av. dos Filhos de São Luís, 356, 66015-000, São Luís - MA  
 Shopping do Atrium - Centro - São Luís - MA  
 Tel: (98) 211-8011 | Fax: (98) 211-8015 | www.tjma.jus.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT029983G-PP2P1BHRDCTC891  
 Escritante: VAGNER SILVA GONCALVES. Data/Hora: 12/03/2021 14:30:24. Emolumentos: R\$ 4,63. FERJ: R\$0,13. FADEP: R\$0,16. FEMP: R\$ 0,18. Valor Total R\$6,12.  
 Consulte a validade deste selo em:





Nina Rodrigues  
Uma cidade mais com vida

Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 Henrique L. M. D. Costa  
 R. 2014-2015 130

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
 CNPJ Nº 06.124.408/0001-51  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO Nº 13/2018/PP/05/2018.  
 PROC. ADM. Nº 15/2018

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE NINA RODRIGUES E A EMPRESA L. MESQUITA BRASIL - ME.**

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA DE NINA RODRIGUES, situada à Rua São Benedito, 10, Centro, Nina Rodrigues/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.124.408/0001-51, neste ato representado pelo Secretário Municipal, SenhorIVALDO Cruz Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 053294042014-0 SSP/MA e do CPF nº 112.924.311-72, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa L. MESQUITA BRASIL - ME, situada na Travessa Bernadete Cunha; 10; Cep: 65.515-000; Buriti/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.660.092/0001-52, neste ato representada pela Proprietária Senhora Luma Mesquita Brasil, portadora da Cédula de Identidade nº 0318971320065 SSP/MA e do CPF nº 048.487.453-57, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/07 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

1.1. O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de varrição, coleta e transporte de resíduos sólidos (lixo seco) em vias urbanas de interesse desta Administração Pública deste Município.

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2018 e rege-se pelas disposições expressas Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/07 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público.

**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

*(Handwritten signatures and initials)*



de Sucupira do Riachão-MA  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
FIS \_\_\_\_\_  
Henrique Lins M. O. Sousa  
2018

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3.1. Pela prestação de serviços do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 490.550,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)**, conforme descrição dos serviços em anexo:

**Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, classificada conforme abaixo especificado:

**FONTE DE RECURSOS:**

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO;  
ORGÃO: 11 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;  
UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;  
Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo –  
15.122.0270.2040.0000;  
LIMPEZA PÚBLICA – 15.452.0210.2041.0000;  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – 3.3.90.39.00.

**Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

**Cláusula Sexta – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

6.1. Os serviços deverão ser prestados em vias urbanas deste Município, em conformidade com as normas estabelecidas por este Órgão.

6.2. A Contratada obriga-se a prestar os serviços à Contratante com fiel observância às disposições previstas neste Contrato.

6.3. Havendo rejeição de qualquer agente, a Contratada, terá 03 (três) dias úteis, para proceder à substituição.

**Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura/medição dos serviços, devidamente atestada pelo setor competente, da seguinte forma:



Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique Luis G. D. Costa  
C. de Matr. Nº 120

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**CNPJ Nº 06.124.408/0001-51**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3.1. Pela prestação de serviços do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 490.550,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)**, conforme descrição dos serviços em anexo:

**Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, classificada conforme abaixo especificado:

**FONTE DE RECURSOS:**

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO;  
ORGÃO: 11 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;  
UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;  
Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo –  
15.122.0270.2040.0000;  
LIMPEZA PÚBLICA – 15.452.0210.2041.0000;  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – 3.3.90.39.00.

**Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

**Cláusula Sexta – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

6.1. Os serviços deverão ser prestados em vias urbanas deste Município, em conformidade com as normas estabelecidas por este Órgão.

6.2. A Contratada obriga-se a prestar os serviços à Contratante com fiel observância às disposições previstas neste Contrato.

6.3. Havendo rejeição de qualquer agente, a Contratada, terá 03 (três) dias úteis, para proceder à substituição.

**Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura/medição dos serviços, devidamente atestada pelo setor competente, da seguinte forma:



Nina Rodrigues  
CNPJ nº 06.124.408/0001-51

Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique Luis M. D. Souza  
CNPJ nº 06.124.408/0001-51

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**CNPJ Nº 06.124.408/0001-51**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7.1.1. O pagamento será efetuado em parcelas, referente a prestação de serviços, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de serviços, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais.

**Cláusula Oitava – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

8.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

**Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:**

9.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos serviços prestados.

**Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

10.1. Constituem direitos de a Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratante:

10.2.1. Efetuar o pagamento ajustado; e

10.2.2. Fiscalizar os serviços prestados.

10.3. Constituem obrigações da Contratada:

10.3.1. Apresentar o fatura/medição dos serviços prestados na forma ajustada;



Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique Luis M. D. Costa  
1978

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**CNPJ Nº 06.124.408/0001-51**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

10.3.2. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

10.3.3. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente aos serviços executados;

10.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante.

10.4. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços e o uso indevido de patentes e registros.

10.5. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços executados, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser refeitos.

**Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

13.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

13.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

13.2.1.0,3% (três décimos por cento), por dia que exceda o prazo para execução dos serviços, objeto desta licitação, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo.



Nina Rodrigues

Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_  
Henrique Luis M. D. Costa  
Diretor Geral de Licitação

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**CNPJ Nº 06.124.408/0001-51**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

13.2.2.2% (dois por cento), depois de ultrapassado o prazo do item 13.2.1.

13.3. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues poderá aplicar as seguintes sanções:

13.4.1. Advertência;

13.4.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias após o prazo previsto item 13.2.2, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.4.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4.5. A aplicação da sanção prevista no item 13.4.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.4.2 e 13.4.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

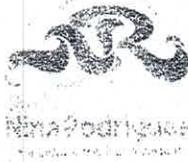
13.5. As sanções previstas nos itens 13.4.1, 13.4.3 e 13.4.4, poderão ser aplicadas conjuntamente com item 13.4.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.6. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.4, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

13.7. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.8. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues.

**Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:**



Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 Henrique Luis D Costa  
 O. T. n.º 120

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**CNPJ Nº 06.124.408/0001-51**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Quinta – DO FORO:**

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Vargem Grande, Estado do Maranhão, de onde o Município de Nina Rodrigues é termo judiciário, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Nina Rodrigues (MA), 16 de Fevereiro de 2018.



**Município de Nina Rodrigues-MA**  
 Secretaria de Obras de Infraestrutura  
 Ivaldo Cruz Rodrigues  
 Contratante

*Luma Mesquita Brasil*

**L. MESQUITA BRASIL - ME**  
 Luma Mesquita Brasil  
 Contratada



Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA  
 CNPJ 36.152.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,  
 Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
 Tel: (98) 3211-4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.tabelionato.com.br



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983Q3VB082W4K4UL081  
 Escrevente: MARIA IZALINA CARDOSO AZEVEDO  
 Data/Hora: 26/02/2021 14:24:43 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5,12.  
 Consulte a validade deste selo em:  
<https://selo.tjma.jus.br>



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS  
 CNPJ 05.505.839/0001-03  
 GOVERNO MUNICIPAL – O TRABALHO NÃO PARA

M de Sucupira do Riachão-MA  
 Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Henrique Luis M. D. Sousa  
 Defensor Público 120

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**1. Dados do Atestado**

**1.1 Dados do Serviço**

Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.**

Local de realização: Zona urbana do município de Urbano Santos - MA. CEP: 65.530-000.

Período de realização: 11/01/2019 à 31/12/2019

Razão Social: **L MESQUITA BRASIL-ME**

CNPJ: **11.660.092/0001-52.**

Endereço completo: **TRAVESSA BERNADETE CUNHA , Nº 10, BAIRRO: CENTRO, BURITI/MA. CEP: 65.515-000.**

**1.2 Dados do contratante**

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Urbano Santos - MA. CEP: 65.530-000.**

CNPJ: **05.505.839/0001-03**

Endereço completo: **AVENIDA MANOEL INACIO, Nº SN, BAIRRO: Centro, URBANO SANTOS/MA.**

**1.3 Descrição dos serviços realizados**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	
				Unitário	Total
001	Serviços de Limpeza Pública	Mês	12	126.287,96	1.515.455,50

Valor do objeto do contrato: R\$ 1.515.455,50 (Um milhão, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **EXECUÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.**

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone. Por ser verdade, firmamos o presente.

Av. MANOEL INACIO, S/N, CENTRO- URBANO SANTOS/ MA

*(Handwritten signatures and marks)*

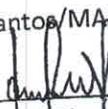


ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS  
 CNPJ 05.505.839/0001-03  
 GOVERNO MUNICIPAL – O TRABALHO NÃO PARA

PM de Sucupira do Riachão-M.  
 Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Henrique Luis M. D. Costa  
 120

Atenciosamente,

Urbano Santos/MA, 12 de Março de 2020.

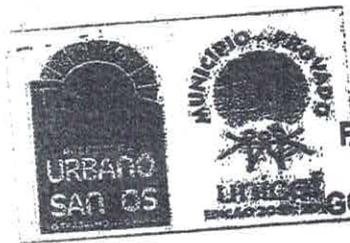
  
 José dos Milagres Nascimento Silva  
 CPF nº 215.755.683-49  
 Sec. Mun. Infr. Serv. Públicos e Des. Urbano  
 Urbano Santos-MA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA  
 Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
 Tel.: (98) 3231.4917 | What: (98) 9146-0035 - www.t3santols.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO29983DCG10ZTDJRX3M237  
 Escrevente: MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO  
 Data/Hora: 26/02/2021 14:24:45 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12.  
 Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



Av. MANOEL INACIO, S/N, CENTRO- URBANO SANTOS/ MA



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS**  
 CNPJ 05.505.839/0001-03  
**GOVERNO MUNICIPAL - O TRABALHO NÃO PARA**

Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Henrique L...  
 Pr. nº 129

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATO Nº 20190015  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07111430 2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DES. URBANO, E A EMPRESA L MESQUITA BRASIL.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO URBANO SANTOS, por meio da Secretaria Municipal de SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DES. URBANO de Urbano Santos, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.505.839/0001-03, situada na Rua Manoel Inácio, SN, Centro Urbano Santos/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos e des. Urbano Sr. José dos Milagres Nascimento Silva, portador do CPF nº 215.755.683-49, a seguir denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** L MESQUITA BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.660.092/0001-52, situada na Tv Bernadete Cunha, 10, Centro, Buriti/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Luma Mesquita Brasil, RG nº 031897132006-5, CPF nº 048.487.453-57.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº 004/2019, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 8.538/, da Lei Complementar Nº 123/2006, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços limpeza pública para o Município de Urbano Santos/MA.

Serão parte integrantes deste contrato o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.515.455,50 (um milhão quinhentos e quinze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinqüentacentavos), conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	
				Unitário	Total
001	Serviços de limpeza Pública	Mês	12	126.287,96	1.515.455,50

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO QUARTO DESTES INSTRUMENTOS.

**PARAGRAFO PRIMEIRO - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

- As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 15.452.0090.1010.0000 - Manutenção da Limpeza Pública.

Av. MANOEL INACIO, S/N, CENTRO- URBANO SANTOS/ MA

Nº do Processo  
 PPOD/119  
 Folhas Nº



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS  
 CNPJ 05.505.839/0001-03  
 GOVERNO MUNICIPAL - O TRABALHO NÃO PARA

PM de Sucupira do Riachão-M  
 Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Henrique Lima M. D Costa  
 Data de Assinatura Nº 120

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**PARÁGRAFO SEGUNDO - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

- I - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.
- II - O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.
- III - O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- IV - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- V - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.
- VI - É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

I - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**PARÁGRAFO QUARTO - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

I - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

I - Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo de execução do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

Av. MANOEL INACIO, S/N, CENTRO- URBANO SANTOS/MA

*(Handwritten signatures and stamps)*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS  
CNPJ 05.505.839/0001-03  
GOVERNO MUNICIPAL - O TRABALHO NÃO PARA

PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_  
Henrique Luis M. D Costa  
Data 12/0

- a) executar os serviços licitados nas condições e nos prazos estabelecidos no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviços expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório, no Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) refazer os serviços licitados reprovados no aceite provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- a) Refazer os serviços licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- e) identificar seu pessoal nos atendimentos e na execução do objeto licitado;
- f) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- g) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- h) responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- i) arcar com as despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes da execução dos serviços;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços objeto deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

**PARAGRAFO SEGUNDO - DAS OBRIGACOES DO CONTRATANTE**

O Município Urbano Santos, pessoa jurídica de direito público, por Intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e des. Urbano obriga-se a:

Av. MANOEL INACIO, S/N, CENTRO-URBANO SANTOS/MA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS  
CNPJ 05.505.839/0001-03  
GOVERNO MUNICIPAL - O TRABALHO NÃO PARA

PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
FIS Nº \_\_\_\_\_  
Henrique Lima M. D. Costa  
PARA

- a) emitir as respectivas Ordens de Serviços;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto deste contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para refazer os serviços objeto do contrato reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para refazer os serviços que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com execução dos serviços objeto do contrato;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGENCIA**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2018, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Paragrafo único: A vigência deste termo poderá aditivada desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

**CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUCAO**

A CONTRATADA fica obrigada a executar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

**PARAGRAFO UNICO** - O prazo de execução poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

**CLAUSULA SEXTA - DO LOCAL DE EXECUCAO**

A CONTRATADA fica obrigada a executar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLAUSULA SETIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO**

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pela fiscalização dos serviços ou outro servidor designado para tal finalidade, mediante atesto da nota fiscal.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - A execução deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Ordem de Serviços.

Av. MANOEL INACIO, S/N, CENTRO - URBANO SANTOS/MA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS  
CNPJ 05.505.839/0001-03  
GOVERNO MUNICIPAL - O TRABALHO NÃO PARA

PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique Lino M. D. Sousa

**PARAGRAFO SEGUNDO** - O CONTRATANTE, observado o prazo de execução, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Não serão aceitos os serviços que apresentem vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de execução inadequada.

**PARAGRAFO QUARTO** - Não serão aceitos serviços diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

**PARAGRAFO QUINTO** - Após verificação da qualidade e quantidade dos serviços recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

**PARAGRAFO SEXTO** - O aceite definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do serviço executado, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

**CLAUSULA OITAVA - DA SUBSTITUICAO DO OBJETO LICITADO**

Os serviços reprovados no aceite provisório serão refeitos, devendo a CONTRATADA refazer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Todas as despesas decorrentes da correção dos serviços reprovados serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - A correção dos serviços não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na execução.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Caso o prazo indicado no parágrafo primeiro não seja observado, será considerada inexecução contratual.

**CLAUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE SOLIDARIA**

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

**CLAUSULA DECIMA - DA GARANTIA**

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSAO OU TRANSFERENCIA DOS DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA FISCALIZACAO**

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a

Av. MANOEL INACIO, S/N, CENTRO- URBANO SANTOS/MA

Assinatura e rubrica  
Folha nº \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS**  
 CNPJ-05.505.839/0001-03  
**GOVERNO MUNICIPAL - O TRABALHO NÃO PARA**

Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 Henrique Luiz M. D. Costa  
 Secretário de Administração

correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto contratado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 8.538/, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O atraso injustificado na execução ou correção dos serviços contratados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para a execução dos serviços a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviço ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de serviço.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município Urbano Santos, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO SETIMO** - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

Av. MANOEL INACIO, S/N, CENTRO- URBANO SANTOS/ MA

Nº do Processo  
 PP004/19  
 Folhas Nº  
 8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS  
CNPJ 05.505.839/0001-03  
GOVERNO MUNICIPAL - O TRABALHO NÃO PARA

Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique Luiz M. D. Costa  
170

**PARÁGRAFO OITAVO** - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO NONO** - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA RESCISAO**

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA - DAS COMUNICACOES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA - DA MANUTENCAO DAS CONDICAOES HABILITACAO**

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLAUSULA DECIMA SETIMA - DA PUBLICACAO**

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

**CLAUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Urbano Santos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E' assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

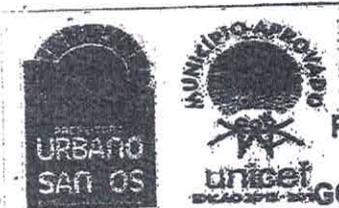
Urbano Santos(MA), 10 de janeiro de 2019.

José dos Santos N. da Silva  
Secretário de Infraestrutura  
José dos Milagres Nascimento Silva  
CPF nº 215.755.683-49  
Sec. Mun. Infr. Serv. Públicos e des. Urbano  
CONTRATANTE

Luma Mesquita Brasil  
Luma Mesquita Brasil  
CPF nº 048.487.453-57  
L MESQUISTA BRASIL  
CONTRATADO

Av. MANOEL INACIO, S/N, CENTRO- URBANO SANTOS/ MA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS  
CNPJ 05.505.839/0001-03  
GOVERNO MUNICIPAL - O TRABALHO NÃO PARA

PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_  
Henrique Lins M. Costa  
Deputado Municipal

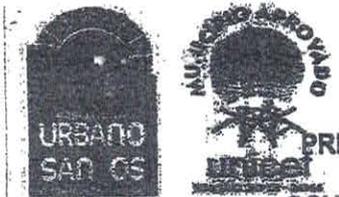
Testemunhas

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

Nº do Processo  
22004/19  
Folhas Nº  
9



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS  
 CNPJ 05.505.839/0001-03  
 GOVERNO MUNICIPAL - O TRABALHO NÃO PARA

PM de Sucupira do Maranhão  
 Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 Henrique Lima M. Costa  
 Controlador

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20190015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 004 2019.  
 CONTRATADO: L MESQUITA BRASIL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.660.092/0001-52.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA INSCRITA  
 NO CNPJ/MF SOB O N.º 05.505.839/0001-03, DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.  
 VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
 NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA. VALOR CONTRATADO: R\$ 1.515.455,50 (UM  
 MILHÃO QUINHENTOS E QUINZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E  
 CINQUENTACENTAVOS), CORRERÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
 15.452.0090.1010.0000 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA. REPRESENTADO PELO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DES. URBANO  
 SR. JOSÉ DOS MILAGRES NASCIMENTO SILVA, PORTADOR DO CPF N.º 215.755.683-49 E  
 REPRESENTADA POR LUMA MESQUITA BRASIL, RG N.º 031897132006-5, CPF N.º  
 048.487.453-57. BASE LEGAL: LEI N. 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES  
 POSTERIORES. URBANO SANTOS - MA 11 DE JANEIRO DE 2019. PUBLIQUE-SE

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Av. MANOEL INACIO, S/N, CENTRO- URBANO SANTOS/ MA

N.º do Processo  
 000419  
 Folhas Nº  
 9  
 Assinatura



PM de Sucupira do Riachão  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_  
Henrique Luma M. O. Luma  
Escritor

## DECLARACAO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa L. MESQUITA BRASIL, C.N.P.J.11.660.092/0001-52, com sede na Travessa Bernadete Cunha n.10, Centro, Buriti/MA, CEP: 65.515-000, Estado do Maranhão, vem por meio de sua representante legal o Sr(a) LUMA MESQUITA BRASIL, C.P.F 048487453-57, residente e domiciliada na Rua O, quadra 13 casa 15, Parque Atenas, CEP.65072-461, São Luís/MA, **DECLARA, E INDICA, QUE** os senhores DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA, ENGENHEIRO CIVIL o senhor, ENGENHEIRO AMBIENTAL responsáveis técnicos da referida empresa, que estes Responsáveis Técnicos Participarão permanente e efetivamente da execução da Obra objeto desta TP 001/2021 (limpeza Pública).

BURITI/MA, 29 de MARÇO de 2021



*Luma Mesquita Brasil*  
**LUMA MESQUITA BRASIL**  
PROPRIETÁRIA



*Dayvidson Fellipe de Melo Gadelha*  
**DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA**

ENG. CIVIL



*Leonardo Henrique de Sá Rodrigues*  
**LEONARDO HENRIQUE DE SÁ RODRIGUES**

ENG. AMBIENTAL



3º TABELIONATO  
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,  
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
Tel: (98) 3311-8871 |Whats: (98) 91466035 - www.t3notario.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0161807] - LEONARDO HENRIQUE DE SA RODRIGUES

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18, Total: 6,12 Em total de R\$ 6,12 da verdade São Luís - MA, 29/03/2021 16:22:30 SELO: REC FIR 0298834K19K2DWL9ETW72 ANA LETICIA CARDOSO AZEVEDO - ESCRIVENTE AUTORIZADO Consulte a validade do selo: <https://seio.tjma.jus.br>



3º TABELIONATO  
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,  
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
Tel: (98) 3311-8871 |Whats: (98) 91466035 - www.t3notario.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0136278] - LUMA MESQUITA BRASIL

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18, Total: 6,12 Em total de R\$ 6,12 da verdade São Luís - MA, 29/03/2021 16:07:00 SELO: REC FIR 0298834K19K2DWL9ETW72 ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO - ESCRIVENTE AUTORIZADA Consulte a validade do selo: <https://seio.tjma.jus.br>

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS  
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping  
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.net.br

Reconheço por autenticidade a firma de DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA  
Nathalie Cristina Castro Serra - Escrevente Autorizada  
Poder Judiciário - T.JMA.  
Selo: REC FIR 1567452P8BA4B1ECIU5271  
Data/Hora: 29/03/2021 16:00:29, Ato: 13.17.2  
Parte(s): DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CNPJ 11660092/0001-52  
Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA  
[brasilconstru@outlook.com](mailto:brasilconstru@outlook.com)



PM de Sucupira do Maranhão  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_  
Henrique Luma Mesquita  
Cadastrado Nº \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP

A Empresa L. MESQUITA BRASIL, C.N.P.J.11.660.092/0001-52, com sede na Travessa Bernadete Cunha n.10, Centro, Buriti/MA, CEP: 65.515-000, Estado do Maranhão, vem por meio de sua representante legal o Sr(a) LUMA MESQUITA BRASIL, C.P.F 048487453-57, residente e domiciliada na Rua O, quadra 13 casa 15, Parque Atenas, CEP.65072-461, São Luís/MA, **DECLARA, E OPTA** pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.o, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser:  Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4o do artigo 3o da referida lei.

( ) ME OU EPP, conforme inciso I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações do parágrafo 4º do art. 3º da lei complementar 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

BURITI/MA, 29 de MARÇO de 2021

Atenciosamente,

*Luma Mesquita Brasil*

**LUMA MESQUITA BRASIL**

**PROPRIETÁRIA**

CNPJ 11660092/0001-52  
Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA  
brasilconstru@outlook.com



Plm de Ocupação  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_  
Henrique Lyra M. B. Costa  
Contratado

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO.

A Empresa L. MESQUITA BRASIL, C.N.P.J.11.660.092/0001-52, com sede na Travessa Bernadete Cunha n.10, Centro, Buriti/MA, CEP: 65.515-000, Estado do Maranhão, vem por meio de sua representante legal o Sr(a) LUMA MESQUITA BRASIL, C.P.F 048487453-57, residente e domiciliada na Rua O, quadra 13 casa 15, Parque Atenas, CEP.65072-461, São Luís/MA, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do § 2º da lei 8.666/93 que até a presente data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epigrafe.

BURITI/MA, 29 de MARÇO de 2021

Atenciosamente,

*Luma Mesquita Brasil*

LUMA MESQUITA BRASIL  
PROPRIETÁRIA

CNPJ 11660092/0001-52  
Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA  
brasilconstru@outlook.com



PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_  
Henrique Luis M. D. Costa  
O. 4019 199

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A Empresa L. MESQUITA BRASIL, C.N.P.J.11.660.092/0001-52, com sede na Travessa Bernadete Cunha n.10, Centro, Buriti/MA, CEP: 65.515-000, Estado do Maranhão, vem por meio de sua representante legal o Sr(a) LUMA MESQUITA BRASIL, C.P.F 048487453-57, residente e domiciliada na Rua O, quadra 13 casa 15, Parque Atenas, CEP.65072-461, São Luís/MA, **DECLARA**, Para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro,

- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de SUCUPIRA DO RIACHAO - MA, antes da abertura oficial da proposta: e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Atenciosamente,

BURITI/MA, 29 de MARÇO de 2021

LUMA MESQUITA BRASIL

PROPRIETÁRIA

CNPJ 11660092/0001-52  
Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA  
brasilconstru@outlook.com



PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_  
Henrique Luis M. D. Sousa  
Defensoria Pública 120

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART.7º, XXXIII, DA  
CF/88.**

A Empresa L. MESQUITA BRASIL, C.N.P.J.11.660.092/0001-52, com sede na Travessa Bernadete Cunha n.10, Centro, Buriti/MA, CEP: 65.515-000, Estado do Maranhão, vem por meio de sua representante legal o Sr(a) LUMA MESQUITA BRASIL, C.P.F 048487453-57, residente e domiciliada na Rua O, quadra 13 casa 15, Parque Atenas, CEP.65072-461, São Luís/MA, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ( )

Atenciosamente,

BURITI/MA, 29 de MARÇO de 2021

*Luma Mesquita Brasil*  
LUMA MESQUITA BRASIL

PROPRIETÁRIA

CNPJ 11660092/0001-52  
Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA  
brasilconstru@outlook.com



PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo N° \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_  
Henrique Luis D. D. Costa  
Declarante

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO SEU QUADRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

A Empresa L. MESQUITA BRASIL, C.N.P.J.11.660.092/0001-52, com sede na Travessa Bernadete Cunha n.10, Centro, Buriti/MA, CEP: 65.515-000, Estado do Maranhão, vem por meio de sua representante legal o Sr(a) LUMA MESQUITA BRASIL, C.P.F 048487453-57, residente e domiciliada na Rua O, quadra 13 casa 15, Parque Atenas, CEP.65072-461, São Luís/MA, **DECLARA QUE** o empresário, sócios, dirigentes, e/ou responsável técnico não é/são servidores públicos do Município de SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA e nem em outro de qualquer das esferas, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

BURITI/MA, 29 de MARÇO de 2021

*Luma Mesquita Brasil*  
LUMA MESQUITA BRASIL

PROPRIETÁRIA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Processo Nº \_\_\_\_\_  
EIS. \_\_\_\_\_  
Henrique Lima M. D. Costa  
129

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Empresa L. MESQUITA BRASIL, C.N.P.J.11.660.092/0001-52, com sede na Travessa Bernadete Cunha n.10, Centro, Buriti/MA, CEP: 65.515-000, Estado do Maranhão, vem por meio de sua representante legal o Sr(a) LUMA MESQUITA BRASIL, C.P.F 048487453-57, residente e domiciliada na Rua O, quadra 13 casa 15, Parque Atenas, CEP.65072-461, São Luís/MA, **DECLARA, QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

Atenciosamente,

BURITI/MA, 29 de MARÇO de 2021

*Luma Mesquita Brasil*  
**LUMA MESQUITA BRASIL**

**PROPRIETÁRIA**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

46

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A Empresa L. MESQUITA BRASIL, C.N.P.J.11.660.092/0001-52, com sede na Travessa Bernadete Cunha n.10, Centro, Buriti/MA, CEP: 65.515-000, Estado do Maranhão, vem por meio de sua representante legal o Sr(a) LUMA MESQUITA BRASIL, C.P.F 048487453-57, residente e domiciliada na Rua O, quadra 13 casa 15, Parque Atenas, CEP.65072-461, São Luís/MA, **DECLARA**, que dispõe das Máquinas, equipe técnica e veículos objeto desta Licitação.

Atenciosamente,

BURITI/MA, 29 de MARÇO de 2021

*Luma Mesquita Brasil*  
LUMA MESQUITA BRASIL

PROPRIETÁRIA



PIM de Sucupira do Riachão  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique Luma M. Brasil  
De 20/03/2021

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Empresa L. MESQUITA BRASIL, C.N.P.J.11.660.092/0001-52, com sede na Travessa Bernadete Cunha n.10, Centro, Buriti/MA, CEP: 65.515-000, Estado do Maranhão, vem por meio de sua representante legal o Sr(a) LUMA MESQUITA BRASIL, C.P.F 048487453-57, residente e domiciliada na Rua O, quadra 13 casa 15, Parque Atenas, CEP.65072-461, São Luís/MA, **DECLARA**, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

**DECLARO** ainda que a empresa em questão dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**ENDEREÇO:** TRAVESSA BERNADETE CUNHA N.10;  
**CIDADE/ESTADO:** BACURI / Maranhão;  
**CEP:** 65.515-000;  
**TELEFONE:** (98)982697629;

### PONTOS DE REFERÊNCIA

**DA ESQUERDA:** PROXIMO AO COMERCIAL BRAGA  
**FRENTE:** CASAS;  
**AVENIDA PRINCIPAL MAIS PRÓXIMA:** AVENIDA DA RODOVIARIA

BURITI/MA, 29 de MARÇO de 2021

*Luma Mesquita Brasil*  
**LUMA MESQUITA BRASIL**

**PROPRIETÁRIA**

CNPJ 11660092/0001-52  
Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA  
brasilconstru@outlook.com



Processo N° \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique Luma M. D Costa  
CNPJ nº 11.660.092/0001-52

## DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A Empresa L. MESQUITA BRASIL, C.N.P.J.11.660.092/0001-52, com sede na Travessa Bernadete Cunha n.10, Centro, Buriti/MA, CEP: 65.515-000, Estado do Maranhão, vem por meio de sua representante legal o Sr(a) LUMA MESQUITA BRASIL, C.P.F 048487453-57, residente e domiciliada na Rua O, quadra 13 casa 15, Parque Atenas, CEP.65072-461, São Luís/MA, **DECLARA**, que manterá durante toda execução contratual um escritório com secretaria e telefone para atendimento da população.

BURITI/MA, 29 de MARÇO de 2021

*Luma Mesquita Brasil*  
**LUMA MESQUITA BRASIL**

**PROPRIETÁRIA**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

16

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CNPJ 11660092/0001-52  
Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA  
brasilconstru@outlook.com



PM de Sucupira do Riachão  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_  
Henrique L. M. D. Silva  
120

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E RENUNCIA DE VISITA

A Empresa L. MESQUITA BRASIL, C.N.P.J.11.660.092/0001-52, com sede na Travessa Bernadete Cunha n.10, Centro, Buriti/MA, CEP: 65.515-000, Estado do Maranhão, vem por meio de sua representante legal o Sr(a) LUMA MESQUITA BRASIL, C.P.F 048487453-57, residente e domiciliada na Rua O, quadra 13 casa 15, Parque Atenas, CEP.65072-461, São Luís/MA, **DECLARA**, conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

EM ACORDO com o edital no item 6.5.10., letra "g".

Declaração esta em acordo com o Acórdão nº906/2012 – Plenário – TCU e Acórdão TCU 1955/14 de 23/07/2014.

BURITI/MA, 29 de MARÇO de 2021

*Luma Mesquita Brasil*

**LUMA MESQUITA BRASIL**

**PROPRIETÁRIA**

*[Handwritten signatures and initials]*

CNPJ 11660092/0001-52  
Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA  
brasilconstru@outlook.com



Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_  
Henrique Luma Mesquita  
C.P.F. nº \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR

A Empresa L. MESQUITA BRASIL, C.N.P.J.11.660.092/0001-52, com sede na Travessa Bernadete Cunha n.10, Centro, Buriti/MA, CEP: 65.515-000, Estado do Maranhão, vem por meio de sua representante legal o Sr(a) LUMA MESQUITA BRASIL, C.P.F 048487453-57, residente e domiciliada na Rua O, quadra 13 casa 15, Parque Atenas, CEP.65072-461, São Luís/MA, **DECLARA, que NÃO está impedida de licitar ou contratar com. Administração Pública em qualquer de suas esferas (Federal, Estadual ou Municipal)**

BURITI/MA, 29 de MARÇO de 2021

*Luma Mesquita Brasil*  
**LUMA MESQUITA BRASIL**

**PROPRIETÁRIA**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

46



Processo N° \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique Luis M. D. Costa  
Defensoria Pública

## DECLARAÇÃO DE NÃO HÁ SOCIOS

A Empresa L. MESQUITA BRASIL, C.N.P.J.11.660.092/0001-52, com sede na Travessa Bernadete Cunha n.10, Centro, Buriti/MA, CEP: 65.515-000, Estado do Maranhão, vem por meio de sua representante legal o Sr(a) LUMA MESQUITA BRASIL, C.P.F 048487453-57, residente e domiciliada na Rua O, quadra 13 casa 15, Parque Atenas, CEP.65072-461, São Luís/MA, **DECLARA, que NÃO há sócios, gerentes ou dirigentes da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, do Estado do Maranhão ou da Prefeitura de Paraibano.**

BURITI/MA, 29 de MARÇO de 2021

*Luma Mesquita Brasil*  
LUMA MESQUITA BRASIL

PROPRIETÁRIA

*[Handwritten signature]*

CNPJ 11660092/0001-52  
Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA  
brasilconstru@outlook.com



PM de Sucupira do Riachão  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique Luma M. D. Costa  
Diretor nº 120

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A Empresa L. MESQUITA BRASIL, C.N.P.J.11.660.092/0001-52, com sede na Travessa Bernadete Cunha n.10, Centro, Buriti/MA, CEP: 65.515-000, Estado do Maranhão, vem por meio de sua representante legal o Sr(a) LUMA MESQUITA BRASIL, C.P.F 048487453-57, residente e domiciliada na Rua O, quadra 13 casa 15, Parque Atenas, CEP.65072-461, São Luís/MA, **DECLARA, recebeu todos os documentos necessários para participação deste certame.**

BURITI/MA, 29 de MARÇO de 2021

*Luma Mesquita Brasil*  
**LUMA MESQUITA BRASIL**

**PROPRIETÁRIA**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_  
Henrique Luma M. D. Cunha  
O-472/2010 120

## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR COM O MTE

A Empresa L. MESQUITA BRASIL, C.N.P.J.11.660.092/0001-52, com sede na Travessa Bernadete Cunha n.10, Centro, Buriti/MA, CEP: 65.515-000, Estado do Maranhão, vem por meio de sua representante legal o Sr(a) LUMA MESQUITA BRASIL, C.P.F 048487453-57, residente e domiciliada na Rua O, quadra 13 casa 15, Parque Atenas, CEP.65072-461, São Luís/MA, **DECLARA, esta em situação regular com o Ministério do Trabalho.**

BURITI/MA, 29 de MARÇO de 2021

*Luma Mesquita Brasil*  
**LUMA MESQUITA BRASIL**

**PROPRIETÁRIA**

CNPJ 11660092/0001-52

Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA  
brasilconstru@outlook.com



Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique Luma M. D. Sousa  
0 - 20 de março de 2021

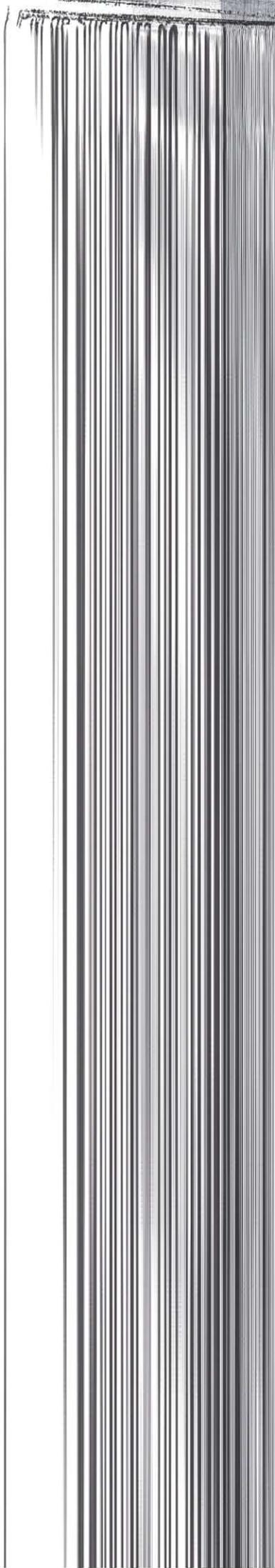
### CARTA DA EMPRESA LICITANTE

A Empresa L. MESQUITA BRASIL, C.N.P.J.11.660.092/0001-52, com sede na Travessa Bernadete Cunha n.10, Centro, Buriti/MA, CEP: 65.515-000, Estado do Maranhão, vem por meio de sua representante legal o Sr(a) LUMA MESQUITA BRASIL, C.P.F 048487453-57, residente e domiciliada na Rua O, quadra 13 casa 15, Parque Atenas, CEP.65072-461, São Luís/MA, **DECLARA,**

- a) Estar ciente das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura de SUCUPIRA DO RIACHAO/MA;
- b) Que prestará os serviços de acordo com as especificações fornecidas pela Prefeitura de SUCUPIRA DO RIACHAO/MA e que tomará todas as medidas pra assegurar um controle adequado da qualidade de serviços;
- c) Que se compromete a iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de ate 10 (dez) dias, a partir da emissão da ordem de serviço.

BURITI/MA, 29 de MARÇO de 2021

*Luma Mesquita Brasil*  
**LUMA MESQUITA BRASIL**  
**PROPRIETÁRIA**





Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_  
Henrique Luis D Costa  
De 4/10/2021

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa L. MESQUITA BRASIL, C.N.P.J.11.660.092/0001-52, com sede na Travessa Bernadete Cunha n.10, Centro, Buriti/MA, CEP: 65.515-000, Estado do Maranhão, vem por meio de sua representante legal o Sr(a) LUMA MESQUITA BRASIL, C.P.F 048487453-57, residente e domiciliada na Rua O, quadra 13 casa 15, Parque Atenas, CEP.65072-461, São Luís/MA, **DECLARA**, que firma compromisso de apresentar até a assinatura do contrato as licenças de operação de órgão ambiental competente, que autorize a empresa a executar o objeto deste contrato.

BURITI/MA, 29 de MARÇO de 2021

*Luma Mesquita Brasil*  
**LUMA MESQUITA BRASIL**  
**PROPRIETÁRIA**

PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique L. M. D. Costa  
120

# APÓLICE DIGITAL

# Junto

SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **30/03/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0272487**

Proposta: **2925827**

Controle Interno (Código Controle): **437055719**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0272487.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

CNPJ: 01.612.338/0001-67 RUA SÃO JOSÉ, 479 - CENTRO - SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

### DADOS DO TOMADOR: L MESQUITA BRASIL

CNPJ: 11.660.092/0001-52 - R BERNADETE CUNHA 10 - BURITI - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272487

Proposta: 2925827

Controle Interno (Código Controle): 437055719

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272487.000000

Processo Nº

Fis.

**junto**  
SEGUROS

### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 6.348,28	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.348,28	30/03/2021	31/05/2021

#### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	200,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>200,00</b>

#### Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	06/04/2021	9685993	200,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*(Handwritten signatures and marks)*

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272487  
 Proposta: 2925827  
 Controle Interno (Código Controle): 437055719  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272487.000000

**junto**  
SEGUROS

PM de Sucupira do Riachão-MA  
 Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Henrique Luis M. D. Costa  
 Def. nº 120

**CONDIÇÕES GERAIS**

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
 CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
 SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

**1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. Definições:**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

*(Handwritten signatures and initials)*

**APÓLICE DIGITAL**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272487

Proposta: 2925827

Controle Interno (Código Controle): 437055719

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272487.000000

**junto**  
SEGUROS

PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que ~~introduz modificações na~~ apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272487

Proposta: 2925827

Controle Interno (Código Controle): 437055719

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272487.000000

**junto**  
SEGUROS

PM de Sucupira do Riachão-MA

Processo Nº \_\_\_\_\_

Fis. \_\_\_\_\_

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3, desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou fixação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272487

Proposta: 2925827

Controle Interno (Código Controle): 437055719

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272487.000000

**junto**  
SEGUROS

Plm de Sucupira do Riachão-MA  
 Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272487

Proposta: 2925827

Controle Interno (Código Controle): 437055719

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272487.000000

**junto**  
SEGUROS

PM de Sucupira do Riachão-MA  
 Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas, causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

**8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**9. Atualização de Valores:**

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. Sub-Rogação:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272487

Proposta: 2925827

Controle Interno (Código Controle): 437055719

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272487.000000

**junto**  
SEGUROS

M de Sucupira do Riachão-MA

Processo Nº \_\_\_\_\_

Fis. \_\_\_\_\_

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

*(Handwritten signatures and marks)*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272487  
 Proposta: 2925827  
 Controle Interno (Código Controle): 437055719  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272487.000000

PM de Sucupira do Riachão-MA  
 Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Definitivamente realizado  
 Luiz M. D. Costa  
 Portaria Nº 120

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for devolvido ou devolução da apólice mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*[Handwritten signatures and marks]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272487

Proposta: 2925827

Controle Interno (Código Controle): 437055719

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272487.000000

**junto**  
SEGUROS

PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique Lira de A. Costa  
Perícia Am. 120

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272487

Proposta: 2925827

Controle Interno (Código Controle): 437055719

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272487.000000

**junto**  
SEGUROS

PM de Sucupira do Riachão-MG

Processo Nº \_\_\_\_\_

Fis. \_\_\_\_\_

Henrique Lima M. D. Costa  
0. 4. 12. 812 429

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures and marks]*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272487

Proposta: 2925827

Controle Interno (Código Controle): 437055719

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272487.000000

**junto**  
SEGUROS

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique Luiz de O. Costa Def. nº _____

### CONDIÇÕES ESPECIAIS

## CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

#### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

#### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

#### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272487

Proposta: 2925827

Controle Interno (Código Controle): 437055719

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272487.000000

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fls. _____
Henrique Luis da Silva Diretor de Sinistros

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.











Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272487

Proposta: 2925827

Controle Interno (Código Controle): 437055719

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272487.000000



Pm de Sucupira do Riachão-MG

Processo Nº \_\_\_\_\_

Fis. \_\_\_\_\_

Henrique Lima M. Costa

### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures and initials]*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0272487**

Proposta: **2925827**

Controle Interno (Código Controle): **437055719**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0272487.000000**

**junto**  
SEGUROS

PM de Sucupira do Riachão-MG  
 Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Henrique Lima da Silva  
 \_\_\_\_\_

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0272487**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Nome:

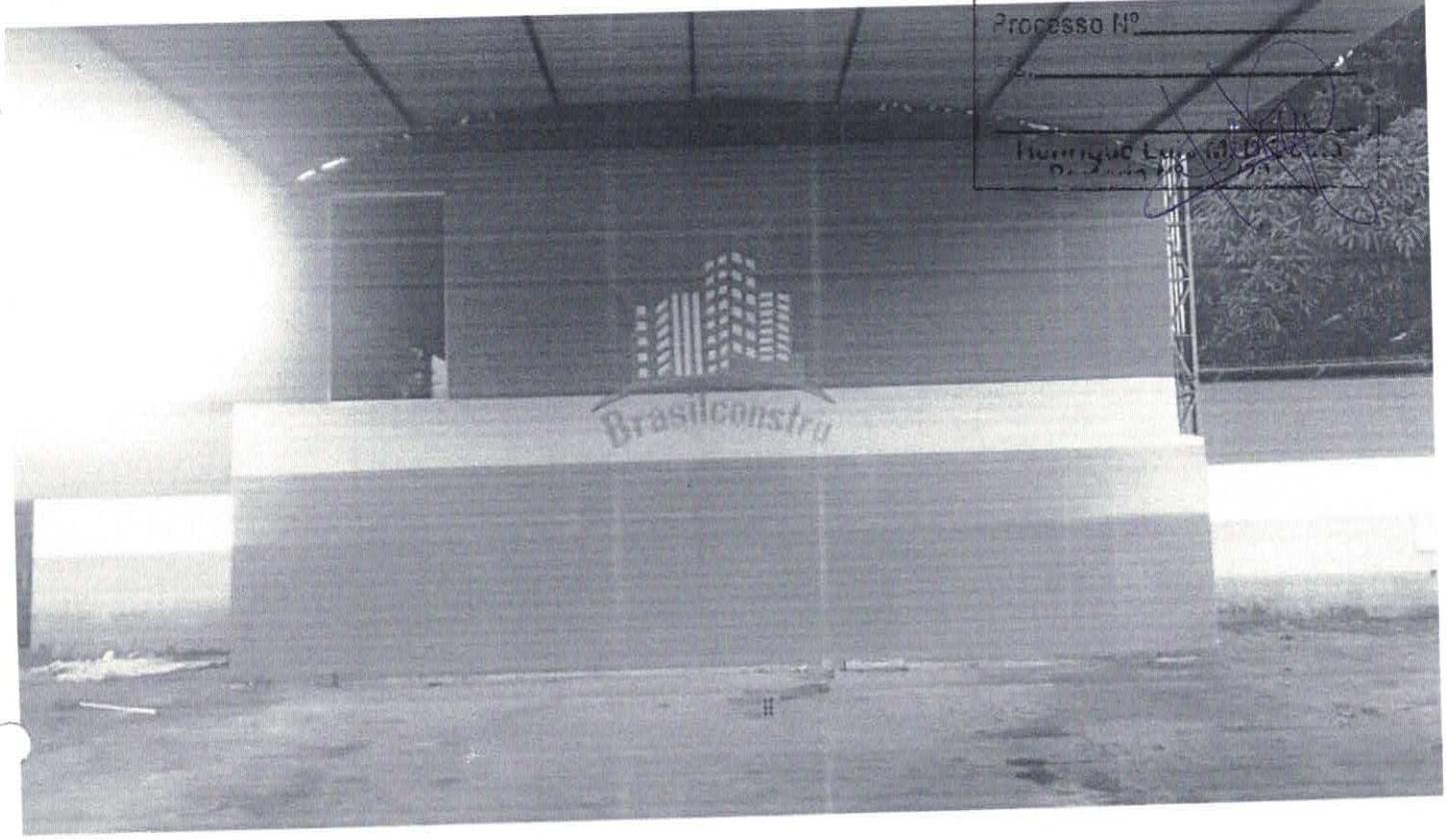
RG:

Cargo:

46

Processo Nº \_\_\_\_\_

Huỳnh Văn Tuấn  
Deputado



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

46

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

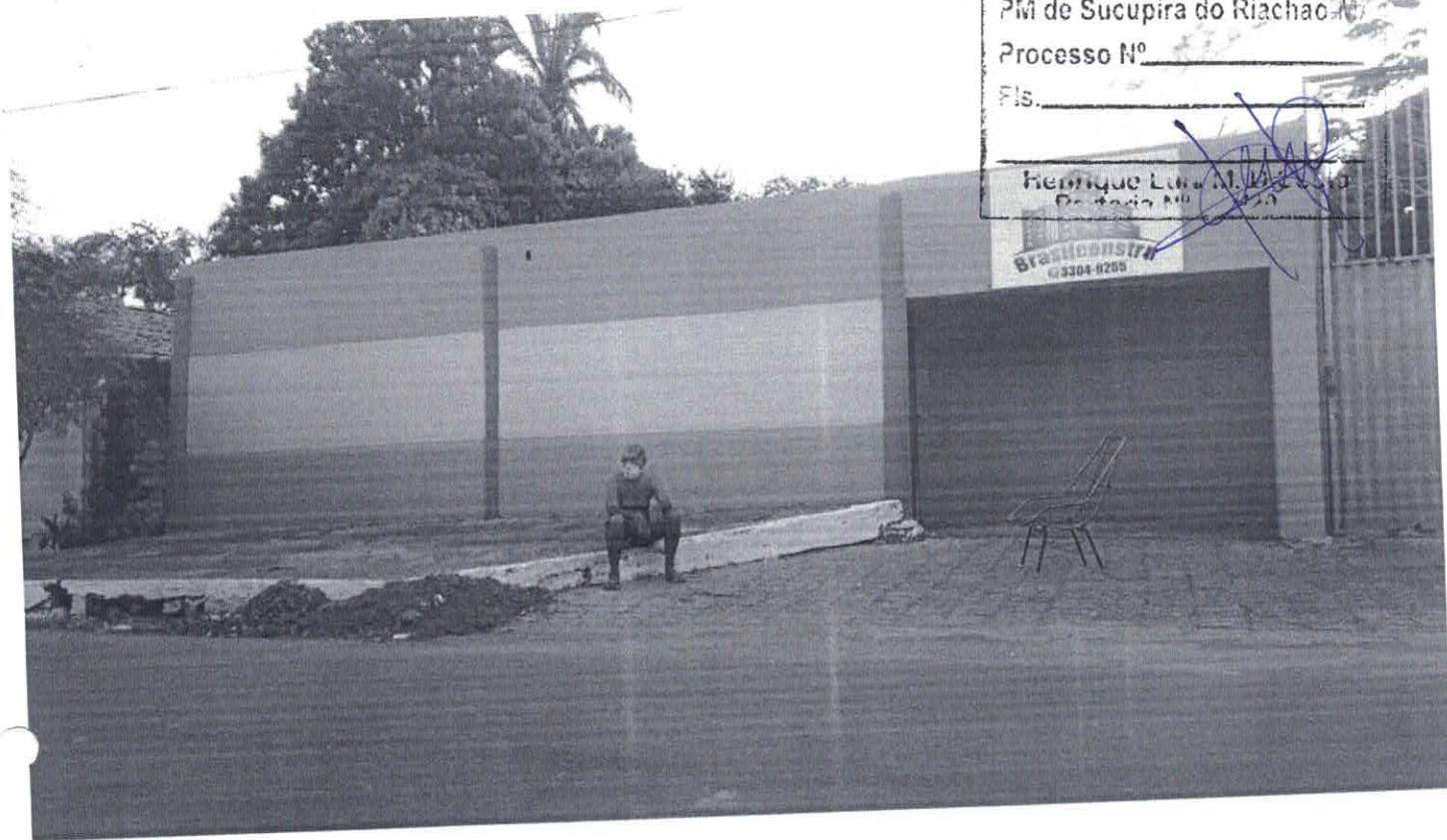
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Pm de Sucupira do Riachão-MT  
 Processo Nº \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Henrique Luis [illegible]  
 [illegible]



L  
 [Handwritten signature]  
 [Handwritten signature] to  
 [Handwritten signature]  
 [Handwritten signature]  
 [Handwritten signature]  
 [Handwritten signature]



PM de Sucupira do Riachão N°  
 Processo N°  
 Fls. \_\_\_\_\_

Henrique Lima M. V. A. L. O.  
 Procurador

2

*[Handwritten signature]*

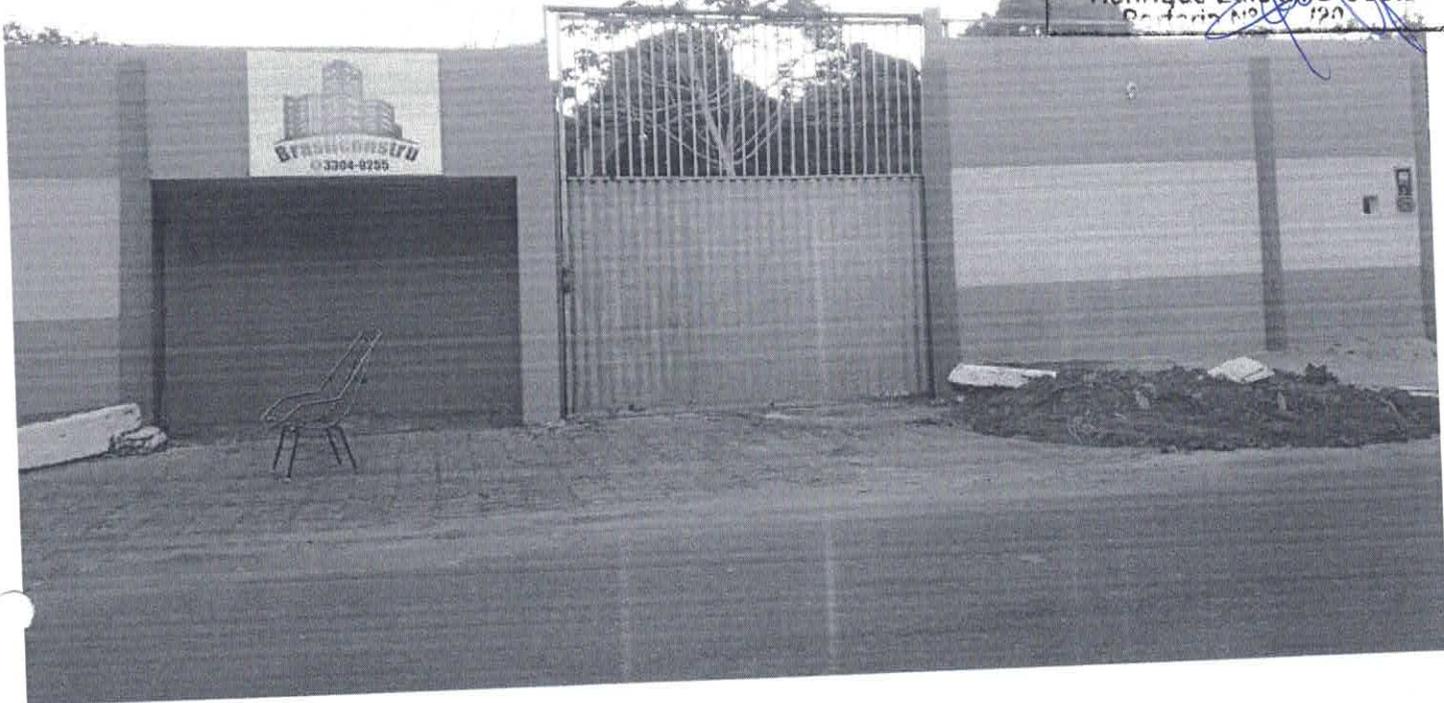
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PM de Sucupira do Riachão-MA  
 Processo N° \_\_\_\_\_  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Henrique Lima ~~da~~ Costa  
 Defensor N° 120



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. MESQUITA BRASIL		Protocolo: MAC2101060077	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)		Início de Atividade: 09/03/2010	
NIRE (Sede): 21101709886	CNPJ: 11.690.002/0001-92	Arquivamento do Ato de Inscrição: 09/03/2010	
Endereço Completo: Rua BERNADETE CUNHA, Nº 10, CENTRO-Buriti/MA - CEP65515-000			
Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS OBRAS DE - ESCORAMENTO EXECUÇÃO DE - LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE BENEFICÍCIAS SERVIÇOS DE - OBRAS DE ACÚDES - OBRAS DE ENROÇAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO EXECUÇÃO DE - OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA OBRAS PERFORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTÔMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM MOTORISTA LOCAÇÃO DE TRANSPORTES PARA CARRETOS) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO - DESENTUPIMENTO EM PREDÍOS SERVIÇO DE - ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS SERVIÇO DE - LAVAGEM DE RECIPIENTES SERVIÇO DE - LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA ATIVIDADE DE - ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES SERVIÇO DE - ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR SERVIÇO DE - ESTERILIZAÇÃO SERVIÇO DE) ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	Último Arquivamento Data: 27/01/2021	Número: 20210109874	Ato/eventos: 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
Nome do Empresário: LUMA MESQUITA BRASIL		Porte: ME (Microempresa)	
Identidade: 0318971320065		Situação ATIVA	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Status SEM STATUS	
		CPF: 048.487.453-57	
		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2021, às 14:13:53 (horário de Brasília).  
Se empresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFA2TSVN.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.

PM de Sucupira do Riachão-MA  
 Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Henrique Luis M. G. Costa  
 Diretor Geral  
 FACIL MARANHÃO



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L. MESQUITA BRASIL encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101060106	
NIRE 21101709886 CNPJ 11.660.092/0001-52		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BERNADETE CUNHA, Nº 10, xxxxx, CENTRO - Buriti/MA - CEP 65515-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210109874	27/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200749226	22/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200659685	12/08/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002	20200477811 20200346490	29/07/2020 17/05/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20190353163 20190035242	23/05/2019 25/01/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180398121	09/06/2018	BALANCO
223	20171123743	08/08/2017	BALANCO
315	20170423050	20/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223 002	20170258955 20170044335	23/02/2017 31/01/2017	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170014622	18/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206 002	20110672968 20110061187	05/10/2011 02/02/2011	PROCURACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100681913	17/11/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21101709886	09/03/2010	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2021, às 14:14:57 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFGTTFQK.



MAC2101060106

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral

*(Handwritten signatures and marks)*